



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA  
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ – CEST  
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**DANIEL NASCIMENTO AUANÁRIO**

**DAS MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE SÃO  
FRANCISCO DO BAUANA: PROCESSOS DE RESISTÊNCIAS, LUTAS E  
AFIRMAÇÃO IDENTITÁRIAS.**

Tefé-AM  
2023



**DANIEL NASCIMENTO AUANÁRIO**

**DAS MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO BAUANA: PROCESSOS DE RESISTÊNCIAS, LUTAS E AFIRMAÇÃO IDENTITÁRIAS.**

Monografia apresentada ao Centro de Estudos Superiores de Tefé CEST-UEA, como requisito para a obtenção do título de graduação no Curso de História.

Orientador (a): Profa. Dra. Cristiane da Silveira

Tefé-AM  
2023

## FICHA CATALOGRÁFICA

AUANÁRIO, Daniel Nascimento. **Das Memórias e Histórias de Agricultores da Comunidade São Francisco do Bauana: Processos de Resistências, Lutas e Afirmação Identitárias.** Trabalho de conclusão de curso em Licenciatura em História. Universidade do Estado do Amazonas (UEA) Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST), 2023.  
Orientador (a): Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Cristiane da Silveira.

**Palavras-Chave: Remanescente de Quilombo, Reafirmação Identitária, Valorização da Cultura Negra, São Francisco do Bauana.**



DAS MEMÓRIAS E HISTÓRIAS DE AGRICULTORES DA  
COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO BAUANA: PROCESSOS  
DE RESISTÊNCIAS, LUTAS E AFIRMAÇÃO IDENTITÁRIAS.

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção do título de  
Licenciada em História da Universidade do Estado do Amazonas,  
submetida à aprovação da banca examinadora composta pelos  
seguintes membros:

---

Dra. Cristiane da Silveira (UEA)

---

Dr. Francisco Davy Braz Rabelo (UEA)

---

Dra. Verônica Prudente (UFRR)

Tefé, Amazonas, 20 de março de 2023.



## DEDICATÓRIA

*A meus pais, Antunes Ribeiro Auanário e Zenaide Nascimento Auanário, que desde sempre foram exemplos de persistência e força, como também me apoiaram e incentivaram nesse árduo caminho para a realização desta primeira de muitas conquistas que virão. Pois mais do que minha, esta é uma realização da minha família que abraça e vive meus sonhos comigo.*



## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me proporcionado a força, a garra, a fé e a coragem, para enfrentar os desafios que se sobrepuseram como empecilhos a serem superados na busca de um primeiro passo para a conquista de meus objetivos e realização de meus sonhos, que até aqui foi alcançado.

Aos meus pais que depositaram em mim a confiança para realizar um curso superior, além de todos os meus amigos que me incentivaram e deram amparo durante o processo de desenvolvimento do projeto, principalmente a Adolfo Braga da Silva Júnior que me instruiu e ajudou muito em momentos difíceis.

Agradeço à minha professora e orientadora Cristiane da Silveira, que mais do que isso, foi amiga, sempre me instruindo no processo de desenvolvimento da pesquisa, me dando muito apoio e suporte perante às dificuldades pessoais, acadêmica, dentre outros entraves que surgiram no caminho, sendo fundamental para a realização deste trabalho.

Aos moradores da Comunidade São Francisco do Bauana, pelo enorme carinho e hospitalidade com que me receberam em seus lares, sempre alegres, festivos, anfitriões de qualidade inestimável, que contribuíram com suas narrativas, que são o real norte na efetivação deste trabalho.

A Universidade do Estado do Amazonas – UEA por meio do Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST, pela acolhida e aceitação, nos dando suportes para continuidade no processo de formação. A todos os professores, ao coordenador e secretária do curso de Licenciatura em História, professor Yomarley Holanda e Sara Souza, que trabalham com compromisso, dedicação e competência pelo curso e também da instituição de um modo geral.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO I .....</b>	<b>15</b>
<b>A PRESENÇA NEGRA NO AMAZONAS: ROMPENDO COM O SILÊNCIO. ....</b>	<b>15</b>
<b>1.1. UMA AMAZÔNIA ENEGRECIDA: O SOM DO SILÊNCIO ECOOU .....</b>	<b>15</b>
<b>1.2. COMUNIDADES NEGRAS: QUILOMBOS NO AMAZONAS. ....</b>	<b>27</b>
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>38</b>
<b>SÃO FRANCISCO DO BAUANA E OS PROCESSOS DE (RE)CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA.....</b>	<b>38</b>
<b>2.1. TEMPO DE AQUILOMBAR-SE: A COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO BAUANA.....</b>	<b>39</b>
<b>2.2. DOS PROCESSOS DE LUTAS PELO RECONHECIMENTO ENQUANTO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DO BAUANA.....</b>	<b>46</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>55</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>57</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>60</b>
<b>ROTEIRO DE ENTREVISTA.....</b>	<b>60</b>
<b>IMAGENS DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO BAUANA DURANTE O FESTEJO DE SÃO SEBASTIÃO.....</b>	<b>61</b>
<b>TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....</b>	<b>64</b>

## **RESUMO**

A proposta dessa monografia foi investigar como está se dando o processo de reafirmação identitária dos moradores/as da comunidade do São Francisco do Rio Bauana enquanto remanescentes quilombola, no município de Alvarães – Amazonas no Médio Solimões. Para isso nos utilizamos do método qualitativo, revisão bibliográfica, análise documental e as entrevistas orais com os moradores da Comunidade do São Francisco do Bauana. Utilizamos como principais teóricos Patrícia Sampaio, Patrícia Alves-Melo, Arthur César Reis, Emmanuel de Almeida Farias Júnior, Júlio Cláudio da Silva e Patrícia Torme de Oliveira com Betânia de Assis Reis Matta. Como resultado, constatamos que a luta pelo reconhecimento da comunidade do São Francisco do Bauana como remanescente de quilombo é legítima, mesmo os moradores estando em estágio de conhecimento no processo sobre o que significa pertencer e ser um remanescente de quilombo. Na atualidade há, a consciência de que precisam buscar conhecer mais sobre seus ancestrais e a cultura afrodescendente. Foi identificado ainda, que atualmente todos dentro da comunidade se autodomina como quilombola e apoiam o processo de luta, embora antes fossem alheios com relação aos seus direitos e os benefícios que estes podem gerar para comunidade. Os resultados da pesquisa demonstram também, que hoje, apesar ainda do forte preconceito, todos se declaram negros e sentem orgulho disso, o que faz todos se incluírem no processo de luta.

**Palavras-chave:** Remanescente de Quilombo, Reafirmação Identitária, Valorização da Cultura Negra, São Francisco do Bauana.



## ABSTRACT

The purpose of this monograph was to investigate how the process of identity reaffirmation of the residents of the community of São Francisco do Rio Bauana is taking place as quilombola remnants, in the municipality of Alvarães - Amazonas in the Middle Solimões. For this, we used the qualitative method, bibliographic review, document analysis and oral interviews with residents of the Community of São Francisco do Bauana. We used as main theorists Patrícia Sampaio, Patrícia Alves-Melo, Arthur César Reis, Emmanuel de Almeida Farias Júnior, Júlio Cláudio da Silva and Patrícia Torme de Oliveira with Betânia de Assis Reis Matta. As a result, we found that the struggle for recognition of the São Francisco do Bauana community as a remnant of a quilombo is legitimate, even though residents are in the knowledge stage of the process about what it means to belong and be a remnant of a quilombo. Nowadays, there is an awareness that they need to seek to know more about their ancestors and the Afro-descendant culture. It was also identified that currently everyone within the community is self-governing as a quilombola and supports the struggle process, although before they were alien to their rights and the benefits they can generate for the community. The survey results also show that today, despite still strong prejudice, everyone declares themselves black and is proud of it, which makes everyone include themselves in the struggle process.

**Keywords:** Remnants of Quilombo, Identity Reaffirmation, Appreciation of Black Culture, São Francisco do Bauana.

## INTRODUÇÃO

A abordagem desta temática “Das Memórias e Histórias de Agricultores da Comunidade São Francisco do Bauana: Processos de resistências, lutas e afirmação Identitárias”, sobre a presença de negros e negras no Amazonas, em especial na região do Médio Solimões, se deve a diálogos frequentes que tive com minha orientadora, assim como também em experiências passadas de trabalhos realizados em comunidades indígenas por meio de projetos de extensão, que a universidade nos proporcionou. A identificação com as chamadas “comunidades tradicionais”, tendem a nos ensinar inúmeras lições, que nos leva a expandir nossos horizontes na construção do conhecimento e um melhor convívio em sociedade.

Após isso, ficou perceptível que essa aproximação nos permite ver como essas comunidades e povos se comportam, suas lutas por espaços, direitos e seus processos de reconhecimento cultural, identitário, territorial, político, econômico e social, diante do contexto de uma sociedade cuja visão é arraigada em vértices coloniais, fortalecendo o preconceito e o racismo para com esses povos, o que acaba gerando maiores dificuldades na luta pela legitimação dos seus direitos.

O preconceito e o racismo são fatores que caracterizam nossa sociedade, o que acaba perpetuando na desvalorização das identidades étnicas e raciais. Seria cômico se não fosse sério esse desprazer que ocorre dentro de um país que tem sua formação identitária advinda de um processo pluricultural, ou seja, bases indígenas, negras, mestiças, dentre outras.

O interesse pela pesquisa surgiu em um diálogo paralelo via whatsapp com a professora-orientadora Cristiane da Silveira, antes disso não havia proximidade alguma com essa temática, principalmente, não tinha conhecimento de que havia uma comunidade com tais aspectos na região do Médio Solimões, o que torna o desejo pelo trabalho ainda maior. Assim, sabendo que existe uma luta de sujeitos que desejam ser reconhecidos como remanescentes de quilombolas, numa região que pouco se fala da presença negra é algo que instiga o pesquisador e é de fundamental importância para a construção da história do Amazonas.

Isso porque se tratando do tema em questão, há contribuição dos povos de matriz africana na cultura e formação da sociedade amazonense, graças à diáspora africana e sua chegada ao Brasil. De acordo com Nascimento (2018, p. 10) “as comunidades negras na Amazônia, resultantes da Diáspora, são denominadas de mocambos ou quilombolas na formação e povoamento territorial”.

Entretanto, nos dias atuais o que se percebe são registros e estudos aprofundados que colocam à vista somente a contribuição dos povos indígenas nesse processo, e pouco se fala do negro, o que acaba gerando uma generalização errônea na fala de muitos, até mesmo dos próprios moradores locais, os amazonenses, ao dizer e pensar que quem mora no Amazonas é indígena, e nada mais que isso.

Isso se deve à narrativa que se instituiu ao logo dos séculos, como a abolição formal da escravidão no Brasil em 1888, que optou por uma política imigracionista de brancos, o que nos leva a perceber que a desigualdade não foi exatamente, segundo Gomes (2005), inaugurada com abolição, ela ganhou contornos, marcas e argumentos econômicos e científicos, fazendo com que até mesmo nos dias de hoje, o fardo da liberdade seja carregado com marcas nos corpos e nas mentes, nunca em termos biológicos, mas por expectativas políticas.

Assim, ignorou-se vários registros históricos sobre a presença e contribuição do negro na laboração formativa da sociedade brasileira como um todo, o que como consequência provoca desigualdade, principalmente de acesso à terra e ao reconhecimento dos negros como parte ativa nesse processo, como também de moradia, saúde, educação e outros.

Sendo a Amazônia caracterizada como um espaço em que a diversidade ambiental, social, econômica e cultural se faz presente, fica evidente que nas lutas do passado e na perseverança do presente, as comunidades quilombolas continuam a afirmar ao longo dos anos as suas identidades étnicas, por meio de resistência e transposição a um processo de desconstrução à enorme invisibilidade que lhes foi imposta no decorrer do tempo, com o intuito de afirmar o seu protagonismo nesse processo.

Em outras palavras, se reúnem em prol da garantia de seus direitos institucionais, constituem seu modo de vida, se inserem nas sociedades locais construindo redes de solidariedades, conquistam sua autonomia e perpassam suas tradições. Desse modo, fica evidente que a “diversidade cultural é patrimônio comum da humanidade; um bem que se manifesta por meio da originalidade e da pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades e que devem ser reconhecidas e consolidadas, em vista do benefício das gerações presentes e futuras” (UNESCO, 2002 Apud NASCIMENTO, 2018, p. 10).

Assim, tendo em vista que a história do negro foi silenciada, pesquisar sobre as comunidades remanescentes de quilombos que já se estabeleceram e as que ainda estão no processo, se torna fundamental para que possamos compreender a história do Amazonas. Nesse sentido, esse trabalho tem como objetivo geral investigar como está se dando o processo de reafirmação identitária dos moradores/as da comunidade de São Francisco do Rio Bauana no Município de Alvarães, no Médio Solimões enquanto remanescente de quilombo.

Numa abordagem superficial, Oliveira e Rapozo (2020) falam que o processo inicial para o reconhecimento e regularização, tanto territorial quanto identitário de comunidade remanescente de quilombola já está iniciando na comunidade do São Francisco do Rio Bauana, através dos cadastros e assinaturas dos moradores, contudo o caminho é longo, uma vez que envolve a Fundação Palmares para o processo de reconhecimento e do INCRA para a certificação do território.

Nesta trilha, percebemos a possibilidade de reconhecimento de mais um quilombo rural, que caso se concretize, a Comunidade de São Francisco do Rio Bauana viria ser a primeira com aspectos quilombolas na região do Médio Solimões, o que torna o desafio da investigação laboriosa, uma vez que os primeiros trabalhos a fazerem a abordagem desses aspectos indo de encontro com a temática desta pesquisa são recentes, trata-se da dissertação de André Souza de Oliveira intitulada “Entre laços e memórias: Processos de afirmação e reconhecimento étnico enquanto Remanescente de Quilombo na comunidade do São Francisco no rio Bauana/Am” e também o artigo das pesquisadoras Patrícia Torme de Oliveira e Betânia de Assis Reis Matta intitulado “Territórios quilombolas no Estado do Amazonas e os entraves para o reconhecimento da Comunidade de São Francisco do Bauana”.

Em outras palavras, anteriores as pesquisas acima, não havia arquivos, teses ou outros trabalhos referentes a comunidade do São Francisco do Bauana, o que nos leva a ter que buscar, nos “diálogos e interpretações as porções de cada entrevistado, o sentimento de pertencimento de uma comunidade de negros, que lutam em prol da conquista pelo reconhecimento como comunidade de remanescente de quilombo” (OLIVEIRA, 2022, p. 14).

Assim, tendo em vista que um dos papéis da universidade é de proporcionar que as vozes de sujeitos marginalizados pela a sociedade sejam ouvidos, temos como objetivo investigar o processo de afirmação étnica que está em processo na comunidade de São Francisco no Rio Bauana, ou seja, a luta na busca por legitimação da referida comunidade como território quilombola.

Para alcançarmos nossos objetivos optamos pelo método de uma abordagem qualitativa por entender que “a vida humana é vista como uma atividade interativa e interpretativa, realizada pelo contato das pessoas” (GUERRA, 2014, p. 10). De acordo com Minayo (2008) esse método é adequado aos estudos da história, das representações e crenças, das relações, das percepções e opiniões, em outras palavras, dos produtos das interpretações que os humanos fazem durante suas vidas, da forma como constroem seus artefatos, materiais e a si mesmos, sentem e pensam. Assim, acreditamos que este método seja o mais adequado para nossa investigação.

Nesse processo, faremos uso da história oral que é entendida como um instrumento de fundamental importância para levantar apontamentos da história de vida dos antepassados “que se não está registrado fisicamente, aprofunda padrões culturais e processos históricos por meio das conversas pormenorizadas percebidos durante sua trajetória de vida” (OLIVEIRA, 2022, p. 15).

Assim, meio a esse processo, em que essas perspectivas historiográficas<sup>1</sup> se consolidam, acabaram dando margem para que métodos fossem se revalorizando, como os depoimentos e relatos pessoais, ressurgindo a questão da memória que dentro dos embates epistemológicos da história, será uma linha mais presente e relevante, uma vez que dentro do trabalho da memória, há o exercício de refazer o passado a partir do presente, ou seja, a pessoa seleciona, a partir de seus sentimentos o que vai ou não vai ser dito. Ao lembrarem do passado, as experiências vividas ganham novos significados.

Para Pollak (1992, p. 204) “a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”. Em outras palavras, guardar uma memória comum é importante para manter ou transformar a identidade de determinados grupos.

É nessa “viagem da memória”<sup>2</sup> que buscamos investigar um pouco da história dos sujeitos que compõem a Comunidade São Francisco do Bauana, uma vez que de acordo com Freitas e Rocha (2018, p. 4) “memórias e narrativas que no contexto dos primeiros anos do século XXI, encontraram motivações e cenários políticos a serem (re)construídas”.

Para isso, contamos com a colaboração de Ezio Lopes Faustino de 32 anos, dona Maria Eumar Rocha Lopes de 58 anos, Wellison Lopes Faustino de 21 anos, o senhor Raimundo Farias Cunha de 73 anos e dona Raimunda Lopes Sales de 64 anos. Também observamos a

---

<sup>1</sup> Dentro dessas perspectivas historiográficas está a oralidade, que é resultado de um processo de transformações significativas que ocorreram durante as três últimas décadas. Ou seja, a partir dos anos 60 e 70 do século XX, a forma de ver, de fazer e de escrever a história começou a ser repensada, no sentido de não se voltar apenas a uma historiografia tradicional em que o documento era fonte irrefutável e que se não estivesse ali não poderia ser história. Essa quebra de paradigmas se deve as contribuições que a História Cultural que proporcionou, “com as mentalidades e as representações marcando posição na França, pela historiografia inglesa, com a “história dos de baixo” e a valorização da cultura nas análises marxistas, pela norte-americana, com forte influência da antropologia, ou mesmo a micro história na Itália”. (FIORUCCI, 2010, p. 1). Todo esse aparato fez com que houvesse revisão epistemológica, dando espaço então a novas metodologias e teorias dentro desse cenário.

<sup>2</sup> ROCHA, João Marinho da. FREITAS, Marilene, Corrêa da Silva. Protagonismos Quilombolas no Amazonas. O caso dos “Freitas de Castro”, quilombo Trindade, Rio Andirá, Fronteira Amazonas/Pará. X Copene – Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros – (RE) Existência Intelectual Negra e Ancestral – 18 anos de enfrentamento – 12 e 17 de outubro de 2018/Uberlândia – MG.

comunidade como um todo, onde em conversas paralelas com os demais comunitários adquirimos informações que nos serviram de subsídios para pesquisa.

Assim, estruturamos o trabalho em dois capítulos. O primeiro capítulo intitula-se “A Presença Negra no Amazonas: Rompendo com o Silêncio”. Nesta primeira etapa, buscamos narrar e analisar a presença negra no Amazonas, enfatizando sua fundamental importância na contribuição formativa da sociedade amazonense. Para isso discorremos sobre a introdução da população negra no Amazonas através do processo de escravidão de africanos, um contexto da sociedade de um modo geral dos séculos XVII ao XIX, por meio de autores como Patrícia Sampaio, Patrícia Alves-Melo e Arthur César Reis. Em seguida abordamos sobre as comunidades quilombolas na região Amazônica, refletindo sobre seus aspectos culturais, identitários, étnicos e suas organizações como comunidades tradicionais e de negros, com base nas pesquisas de Emmanuel de Almeida Farias Júnior (2013), André Souza de Oliveira (2022), Júlio Cláudio da Silva e de Patrícia Torme de Oliveira e Betânia de Assis Reis Matta.

No segundo capítulo, abordamos como está se dando o processo de reafirmação identitária dos moradores/as da comunidade de São Francisco do Bauana, em que analisamos as narrativas e vida dos agricultores/as, para assim entendermos melhor a história da comunidade que se autodenomina como remanescente de quilombo. Em seguida, problematizamos as narrativas dos moradores para entender os processos de reafirmação étnica pelo qual passam, e assim, identificar as dificuldades e as lutas enfrentadas pelos mesmos no processo de reconhecimento enquanto território quilombola.

Percebemos então, que os comunitários do São Francisco do Bauana, já se declaravam antes em sua maioria como quilombolas e que os processos de lutas para o reconhecimento da comunidade enquanto remanescente de quilombo, iniciado em termos jurídicos em 2020, ainda está em andamento, mas que hoje provoca um sentimento de esperança mais forte nos moradores, por acreditarem está mais perto de ser formalizado.

Fica perceptível também, que estes entendem a importância que têm o Estado, em os reconhecer como comunidade quilombola, reconhecer que no Médio Solimões há uma comunidade de negros, e assim valorizar a história, identidade e cultura afrodescendente, contribuindo com o processo de desconstrução e extermínio do preconceito para com esses povos, que fazem parte da sociedade amazonense.

## CAPÍTULO I

### **A PRESENÇA NEGRA NO AMAZONAS: ROMPENDO COM O SILÊNCIO.**

De caráter de revisão bibliográfica, neste capítulo buscamos externar a presença negra no Amazonas, enfatizando sua fundamental importância na contribuição formativa da sociedade amazonense. Para isso discorreremos sobre a introdução da população negra no Amazonas através do processo de escravidão de africanos, um contexto da sociedade de um modo geral dos séculos XVII ao XIX, por meio de autores como Patrícia Sampaio, Patrícia Alves-Melo e Arthur César Reis. Em seguida abordamos sobre as comunidades quilombolas na região Amazônica, refletindo sobre seus aspectos culturais, identitários, étnicos e suas organizações como comunidades tradicionais e de negros, ancorado em Emmanuel de Almeida Farias Júnior, André Souza de Oliveira, Júlio Cláudio da Silva e em Patrícia Torme de Oliveira e Betânia de Assis Reis Matta.

#### **1.1. UMA AMAZÔNIA ENEGRECIDA: O SOM DO SILÊNCIO ECOOU.**

O som do silêncio negro, mesmo em sua forma mais oculta, há séculos buscou ser ouvido e visto. Nos últimos anos, a historiografia vem se alterando em seus estudos em diversas áreas, incluindo a questão da presença negra nos mais remotos lugares. Essas mudanças estimularam relações e mostraram as conexões que sempre estiveram presentes na história, mas que por muito tempo foram silenciadas. Com a Constituição de 1988, personagens que nesse longo processo ficaram sem voz, como negros e indígenas, passaram a ser agentes de enorme relevância, e protagonistas de sua própria história.

A partir dos anos 1970 diversas pesquisas iniciaram os debates acerca desta temática<sup>3</sup>, abordando “novos aspectos da sociedade colonial brasileira a partir dos estudos sobre a

---

<sup>2</sup> No Brasil temos os trabalhos de Florentino e José Roberto Góes (2017) com “a paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro 1790-1850; Robert W. Slenes (2011) com “Na senzala, uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX.

expansão e governabilidade do Império português e sobre a escravidão, destacando a Diáspora Africana no Atlântico” (MACHADO, 2017, p. 239).

Assim, quando tratamos da presença negra pelo mundo de maneira geral e buscamos resgatar parte da história afro-brasileira, precisamos ter em mente a questão da “Diáspora Africana” ou “Diáspora Negra” termo bastante utilizado por diversos pesquisadores que se referem à vinda forçada e violenta dos africanos de um continente para o outro, para trabalharem como escravos.

Linda Heywood (2008) organizou um livro intitulado “Diáspora Negra no Brasil”<sup>4</sup> em que apresenta uma abordagem inovadora quanto ao método e às fontes utilizadas. No prefácio da obra a autora afirma que o título do livro poderia ser intitulado “ancestrais esquecidos”, uma vez que de fato ocorreu o processo de silenciamento na história das culturas na diáspora do Novo Mundo, “pois a magnitude e ubiquidade de suas contribuições até agora tem sido minimizada ou negligenciada a ponto de se tornarem quase invisíveis” (HEYWOOD, 2008, p. 8).

Segundo Machado (2017) esse termo passou a ser utilizado como elemento na luta antirracismo<sup>5</sup>, uma maneira de consolidar o lugar do negro na sociedade brasileira, tirando dele o estigma de inferioridade da escravidão. Tavares (2008/2010) enfatiza que esse termo veio para ficar apesar de sua ambiguidade, por se tratar de várias experiências de inúmeros fragmentos populacionais. O autor diz ainda que:

Assim, também como os judeus, os descendentes de africanos espalharam-se pelo mundo. Contudo, a marcante diferença encontra-se no fato de que estes o fizeram, sobretudo, de modo compulsório e como resultado da escravidão. Uma vez instalados em quaisquer dos continentes, por mais que as tradições fossem represadas ou aniquiladas, os descendentes de africanos davam início a um processo de criação, invenção e recriação da memória cultural dos laços mínimos de identidade, cooperação e solidariedade. Com esta rede de interação, as múltiplas culturas africanas, que se espalharam pelo mundo, preservaram visíveis traços das inúmeras comunidades étnicas a que pertenciam, sendo os mais marcantes aqueles manifestos por meio da força do ritmo musical, dos movimentos assimétricos na dança, na

---

<sup>4</sup> A autora compreende como os povos africanos transformam suas instituições culturais, crenças e práticas na medida em que interagem com os negociantes de escravos portugueses até o ano de 1800. A obra estabelece um novo paradigma que amplia nossa compreensão da cultura africana e as forças que levaram as suas transformações, durante e após o comércio de escravos pelo Atlântico.

<sup>5</sup> Isso se deve à nova produção acadêmica que construiu o conceito de “Diáspora africana”. De acordo com Nei Lopes (2011) trata-se do negro militante que tendo acesso aos bancos acadêmicos, combate o racismo com números, empoderando sua luta apoiado nas pesquisas de cunho quantitativo sobre a desigualdade antirracional, ou seja, os negros começam a falar em seu próprio nome.



culinária e nas sabedorias de cura extraídas da fauna e da flora tropical (TAVARES, 2008/2010, p.81)

Mesmo sendo forçados a estarem e irem para lugares a qual não pertenciam e sendo obrigados a deixarem de praticar suas tradições, os descendentes de negros africanos se reinventavam para prosseguirem e preservarem sua cultura e identidade ao longo do tempo, e hoje vemos muito disso na dança, na música, na culinária, dentre outros. Assim, ao olharmos de maneira mais profunda para história do Brasil, refletiremos em muitos aspectos, nos quais perceberemos que o respeito as suas diferentes formas culturais é que constrói um melhor convívio em sociedade.

Em outras palavras, o indígena, o colonizador português e o escravo africano, assim como outros, são responsáveis pelos vários tipos étnicos no Brasil, ou seja, o mulato, mameluco, crioulo, caboclo, pardo, dentre outros que representam os elementos básicos na formação da sociedade brasileira. Essa mistura nos dias de hoje, expressa características próprias, definidas de tal modo, que formam a sociedade brasileira.

De acordo com Darcy Ribeiro (1995) no Brasil, durante a colonização, conviviam brancos, índios e negros, e seus descendentes miscigenados, ele denominou este processo de fazimento da cultura brasileira. Em outras palavras, percebe-se uma dialética presente na obra de Darcy Ribeiro na qual partimos da análise das matrizes étnicas e internamente diversas que formaram o povo brasileiro, ou seja, os europeus, ameríndios e africanos, o autor nos propõe um “cruel fazimento”, num processo árduo de deseuropeização, desindianização e desafricanização, pelo qual passaram os povos que aqui aportaram, nascendo assim um povo novo, mestiço; uma civilização inédita (SOUSA, 2013, p. 91).

Com relação ao Amazonas, temos o que Patrícia Sampaio denomina de uma “história mal contada”<sup>6</sup>, ou seja, ela identificou a existência de um silêncio na historiografia quanto a presença negra na região. De acordo com Patrícia Alves Melo (2020, p. 243) “esta poderia se chamar a história da construção de um silêncio porque, se há uma ausência inquestionável e longeva na historiografia produzida no (e sobre o) Amazonas, sem dúvida, é aquela que tematiza a presença negra”.

---

<sup>6</sup> Palestra com Patrícia Sampaio - Negro no Amazonas: Uma história “Mal” contada. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FwcW7AySjXQ>

Isso deixa em evidência que as consequências desse silenciamento sustentaram a pouca produção historiográfica e comprometeram o direito à memória dos povos afrodescendentes presentes na região Amazônica. Falar em presença negra de modo geral, é falar em escravidão, ambos são indissociáveis, entretanto, “o tema da escravidão negra na Amazônia costuma provocar grande estranhamento quando mencionado porque acredita-se que o uso de pessoas escravizadas de origem africana foi limitado na economia regional nos séculos XVII e XVIII” (ALVES-MELO, 2020, p. 244).

Diversas pesquisas tratam sobre a escravidão africana no Amazonas<sup>7</sup>, em que percebemos que a presença negra não passou de forma despercebida na região e que o silêncio vem sendo quebrado. Como introdução ao abordar esta temática e outros estudos sobre a região, identificamos que as obras de Arthur César Ferreira Reis tratam acerca do Vale Amazônico, como o seu trabalho intitulado “História do Amazonas”, lançado ao público em 1931.

Com relação ao sujeito negro, o autor não se aprofunda ao abordá-lo, contudo, sentimos diante das colocações, a ausência desses povos na formação do Amazonas. Este demarca a região como “insignificante contingente africano” ressaltando uma contribuição maior dos indígenas na vida econômica na Província do Amazonas, o que acaba por consagrar a ideia de uma inexpressão africana na Capitania e que durante esse período não houve uma crescente desse elemento na província.

Mesmo assim, segundo Alves-Melo (2020, p. 252) Reis (1931) “dedica um capítulo para abordar a questão da libertação dos escravos na província e nele apresenta-nos aquela que é a primeira tentativa de recensão do tema da presença negra para a região que chamamos de Amazonas”. Apesar de a historiografia de Reis demonstrar uma imagem sem importância da figura negra na Amazônia, os excluindo e os silenciando, revelando uma participação pouco relevante na economia e também sem significativas contribuições culturais na formação da sociedade amazonense, principalmente durante o período colonial, ao longo do tempo é notório uma mudança quanto a sua perspectiva a respeito.

Percebemos um novo posicionamento de Reis em 1966 quando publicou a obra “Aspectos da experiência portuguesa na Amazônia”, uma coletânea de ensaios com temas como “Amazônia do século XVIII: sugestões para estudos”, reconhecendo que “a mestiçagem na

---

<sup>7</sup> Como José Maia Bezerra Neto com sua pesquisa “Fugindo, sempre fugindo: Escravidão, fugas escravas e fugitivos no Grão-Pará (1840-1888); temos a tese de doutorado de Patrícia Sampaio “Escravidão e escravidão africana na Amazônia”.

Amazônia não se restringiu às populações nativas, mas também incluiu mulheres negras com relativa percentagem”, entendendo a importante contribuição do negro na construção da sociedade amazonense (ALVES MELO,2020).

Essa mudança se torna mais nítida e significativa, quando em 1971, Reis apresenta a importância do negro na constituição da sociedade Amazonense no prefácio do livro “O Negro no Pará” de Vicente Salles, ao dizer que a insignificância colocada acerca do negro africano, ocorrera porque não se sabia ou ao menos não se permitia a verificação mais ampla do papel, mas que os negros desempenharam importante papel na colonização na região amazônica, com o trato com as lavouras, dado que a Amazônia se aventurava no extrativismo das chamadas “Drogas do Sertão”.

De acordo com Patrícia Sampaio (2021) é recorrente a pouca importância que dão em termos demográficos sobre a questão da presença de negros e negras e de escravidão africana na região do Amazonas. A autora diz ainda, com base no senso de 1872, que a Província do Amazona era a Província do Império, com o menor número de escravizados, sendo a última na lista de províncias. Isso demonstra que, embora fossem poucos, estes negros e negras escravizados ou livres, faziam parte da vida cotidiana da província e influenciavam de forma significativa aquele contexto.

De acordo com Reis (1965) os primeiros africanos a ingressarem no Amazonas, foram trazidos pelos ingleses ao final do século XVI e início do XVII, com o intuito de realizar um enorme empreendimento agrário. Já Manuel Nunes Pereira (1949), aponta que os holandeses foram os responsáveis pelo processo de introdução dos africanos na região em 1682.

Conforme Pozza Neto (2011, p. 21) “na distribuição da mão-de-obra escrava na Amazônia Colonial, em especial, na região que depois veio a ser a província do Amazonas, há referências às cidades de Barcelos, Borba, Ega (Tefé), Serpa (Itacoatiara) e Vila Bela (Parintins). Isso demonstra que os africanos e o afro-brasileiros foram levados para o interior da região Amazônica.

Para melhor entendimento, voltemos um pouco à história. O processo de colonização da região foi marcado por inúmeros conflitos, uma vez que os indígenas resistiram incisivamente às imposições dos colonizadores, que objetivavam usá-los como mão de obra escrava. De acordo com Couto (2011) esse processo da utilização da mão de obra indígena livre

ou cativa na agricultura, que tinha em sua organização a divisão sexual do trabalho<sup>8</sup>, gerou resistência, uma vez que significava um aviltamento dos seus padrões sociais e culturais.

Importa dizer que os negros eram fundamentais como mão de obra para o Brasil durante o período colonial, entretanto, no contexto da Amazônia colonial portuguesa, os indígenas constituíam a principal força de trabalho, uma vez que correspondia aos interesses para concretização do projeto colonizador, o que não excluiu a importância que tinha o elemento africano como força de trabalho na região.

De acordo com Alves-Melo (2020, p. 273) o negro “era desejado pelos moradores que muitas vezes viam o cativo africano como aquele capaz de fazer o “Estado prosperar”; os negros estiveram presentes e junto com os indígenas constituiu a mão-de-obra tão necessária para a colonização portuguesa”. Alves-Melo (2020) ressalta ainda, que o indígena era a força de trabalho mais requisitada para a coleta das chamadas drogas do sertão, porém, quando se tratava da lavoura na região amazônica colonial, atentava-se para o elemento negro.

Salles (1971) aponta que a presença negra na região ocorreu pelo fato de haver desacordo entre os colonos e religiosos. Em outras palavras, com relação a mão de obra indígena, os colonos queriam dominá-los, reduzindo-os à escravidão, enquanto os jesuítas os queriam para si, ou seja, a igreja nesse processo surge como figura relevante, sendo que tinha uma posição contrária à dos colonos, quanto a escravização dos índios, acreditavam ser melhor catequizá-los, por isso defendiam a liberdade dos nativos.

Esse conflito, relativo à tutela dos índios, que ocorria entre moradores e religiosos, acabou por incentivar a introdução de africanos nestas paragens; isso acabava por desembocar em outra questão: a da legitimidade da escravidão africana em detrimento da indígena. No universo católico, havia uma espécie de legitimação da escravidão africana, o mesmo não ocorria com relação ao indígena, nesse sentido havia uma aceitação de que escravizar africanos era legítimo, enquanto escravizar índios não (ALVES-MELO, 2020, p. 278).

A fala acima demonstra que o conflito entre religiosos e colonos pela tutoria dos índios favoreceu o processo de importação de escravos negros para a colônia, uma vez que era preciso da mão de obra para o cultivo da terra, dando início então a substituição do trabalho indígena

---

<sup>8</sup> As sociedades indígenas eram de um modo geral predominantes, então como forma de organização, principalmente quanto a questão do trabalho, ficou expresso uma divisão, em que as mulheres ficaram responsáveis pelas tarefas ligadas ao cultivo da terra.

pela do negro. Mas isso não quer dizer que o índio deixou de ser escravizado, pelo contrário, por muito tempo esses dois elementos dividiram o mundo do trabalho escravo. O trecho também demonstra a visão católica com relação a escravização africana naquele momento, ou seja, para os religiosos escravizar os negros era uma forma legítima e legal de lhes converter ao cristianismo e com isso aceitarem a fé de acordo com a vontade de Deus, enquanto escravizar os indígenas seria uma ofensa ao divino à Deus.

Assim, é evidente que esse processo, nos ajuda a compreender, alguns dos motivos responsáveis pela imersão de cativos africanos para o Amazonas, embora a região não fosse propícia para essa atividade. Segundo Alves-Melo (2020) outro fator que contribuiu para essa imersão se explica por conta da experiência brasileira, quanto ao sistema de *plantation*, introduzido em algumas regiões do Brasil que acabaram dando certo, como São Paulo e Rio de Janeiro, ou seja, “O sucesso da lavoura açucareira obtido em algumas capitanias do Brasil fazia com que se acreditasse que a prosperidade alcançada tinha sido obtida graças à utilização do braço africano” (ALVES-MELO, 2020, p. 279).

De acordo com Almeida (1988, p. 103) “o modelo ideal da economia de plantation trabalhada pelo escravo negro, introduzido com sucesso no Estado do Brasil, teria motivado as autoridades a tentar introduzi-lo também na Amazônia”. Sobre isso, Pozza Neto (2011, p. 25) afirma que:

O olhar sobre a Amazônia escravista, iluminado por um modelo da sociedade escravocrata do Nordeste, pode incorrer num grave equívoco interpretativo por não relativizar a razão histórica e econômica da região que sustenta “a tese de que a presença do negro na região foi inexpressiva porque o ciclo das drogas do sertão havia repousado sobre a mão-de-obra indígena”. Neste sentido, este argumento acaba por ignorar outras atividades que tiveram a participação essencial da mão-de-obra escrava negra, e conseqüentemente, acaba por ignorar suas trajetórias e existências.

Com base no trecho acima é preciso olhar para a Amazônia sobre um viés que ultrapasse os estigmas da escravidão, e assim, analisar a presença negra, não limitando as pesquisas somente a uma perspectiva econômica e política, enfatizando somente a importância do elemento indígena durante esse processo, um equívoco que nos faz cair no “vazio humano de negros com que sempre se caracterizou a região”<sup>9</sup>. É evidente que a mão de obra indígena

---

<sup>9</sup> Expressão utilizada por Vergolino-Henry e Figueiredo no trabalho intitulado “A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica”.

foi crucial durante esse processo, entretanto, não se pode avaliar o impacto social e a presença negra dentro da sociedade amazonense somente por esse viés, quando o que se apresenta vai além disso.

Nesse contexto, fica perceptível que a escravidão do negro africano ocorreu por toda região brasileira, e o Amazonas não ficou isento disso. No entanto, é importante destacar que esse processo se tornou mais intenso a partir da criação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e do Maranhão (1755-1778), na segunda metade do século XVIII, durante o período pombalino, em que se estimulou a produção agrícola na região e os africanos foram sendo arrancados do seu continente e transportados em condições precárias para o Amazonas.

Consoante a isso:

No contexto das reformas pombalinas e das Leis de Liberdade de 1755 que proibiam a escravização e qualquer tipo de discriminação contra os indígenas da América portuguesa, para maior eficiência da exploração colonial, a Companhia deveria introduzir africanos escravizados no Estado de forma mais intensa, sistemática e acessível aos descapitalizados colonos amazônicos (MARIN, GOMES, 2003 Apud LIMA, 2018, p. 13).

O estabelecimento da Lei de Liberdade dos índios, buscava transformá-los em subordinados da colônia portuguesa, o que nos leva a entender que a política pombalina atuou ativamente no processo de migração forçada dos escravos africanos para a Amazônia, com o intuito de suprir a demanda exigida e que a Companhia do Grão-Pará e Maranhão tinha a exclusividade para a inserção da mão de obra escrava no Amazonas, dessa forma ocorria então mais intensa a chegada dos negros escravizados na região.

Ao longo do tempo a história da presença negra no Amazonas passou e ainda passa, mesmo que venha se desconstruindo, por um processo de silenciamento. Parte disso se deve por ter pertencido a outra colônia portuguesa nas Américas, o Grão-Pará e Maranhão, integrados ao Estado do Brasil após a sua independência, que diferente de outras regiões teve exploração econômica, no que diz respeito ao uso da mão de obra escrava.

De acordo com Silva Junior (2020) outro fator que contribuiu para esse ato de negação vem da modernização trazida pelo fausto da borracha em que “a cidade de Manaus aspirava ser uma “Paris dos Trópicos”, essa aspiração cosmopolita da “Belle Époque” se alinhava a outra, higienista, em que as figuras do negro e do indígena deveriam ser se não fisicamente eliminadas, ao menos ocultadas” (JUNIOR, 2020, p. 409).

No artigo intitulado “Escravidão e Liberdade na Amazônia notas de pesquisa sobre o mundo do trabalho indígena e africano” Patrícia Sampaio (2007) revela a presença africana nas províncias do Pará e do Amazonas entre as décadas de 1850 e 1860, por meio da história de indivíduos como Laudelino, que era um africano livre que migrou para Província do Amazonas em outubro de 1855. A autora (2007) identifica também que a maioria desses indivíduos moravam em um pequeno bairro de Manaus chamado de “Costa d’África, que ficava próximo ao cemitério de São José.

A autora enfatiza que as visões sobre a presença negra nos séculos anteriores, se cristalizaram, fazendo com que no século XIX houvesse uma interpretação simplista a respeito, ou seja, “o número reduzido de africanos resultou num impacto modesto na economia local e, desse modo, o espaço historiográfico disponível é proporcional à sua modesta envergadura” (SAMPAIO, 2007, p. 3).

Contudo, a autora ressalta que andar tanto por Belém quanto por Manaus significava se deparar com negros africanos pelo caminho circulando de maneira a marcar sua presença no local, nas ruas, ou seja,

Carregadores africanos, vendedoras de açaí, mucamas e criados, forros negociando suas produções de tabaco, artigos de latão e cobre, chapéus de palha, oferecendo seus serviços de sapateiro, carpinteiro e ourives, folgando nas festas do Espírito Santo, de Nossa Senhora de Nazaré ou ainda, membros da Irmandade do Rosário (SAMPAIO, 2007, p. 5).

Isso demonstra, que é preciso considerar que esses homens e mulheres, negros e negras, se fizeram presentes na região Amazônica. Assim, de acordo com Patrícia Sampaio (2021) era possível transitar no espaço e ser identificado como escravo, era possível entender que havia população negra na cidade de Manaus, no século XIX.

Assim, ao buscarmos pesquisar sobre a presença negra no Amazonas, percebemos a existência de um acervo significativo de trabalhos e fontes que tratam a respeito da temática, principalmente no sentido da escravidão, como também as pesquisas contemporâneas sobre as comunidades negras quilombolas na Amazônia, que contribuem na produção e construção de outros trabalhos acadêmicos sobre o tema.

Contudo, embora tenhamos trabalhos, como os que até então foram citados, de um modo geral, as pesquisas sobre a Escravidão no Amazonas são poucas conhecidas, porém,

podemos identificar que mesmo diante desse processo de invisibilidade, as experiências compartilhadas por negros africanos na região são possíveis de serem evidenciadas.

Isso se deve a trabalhos de pesquisadores<sup>10</sup> que se debruçam sobre a temática, que mostram realidades que se diversificam, quebrando o silêncio que por muito tempo se consolidou sobre a presença negra na Amazônia, revelando novos mundos que se construíram devido a troca de experiências entre índios e africanos, que conviviam cotidianamente.

É evidente que estas pesquisas se remetem ao passado, relatando a introdução da população negra no Amazonas por meio do processo de escravidão de africanos, contexto da sociedade de um modo geral dos séculos XVII ao XIX, aspectos culturais, entre outros. Conforme Bezerra Neto (2012) estes estudos revelam que os escravos negros não apenas se fizeram presentes, em determinados momentos como parte significativa da população amazonense, como também constituíam, até pelo menos os meados do século XIX, uma força produtiva de grande importância, sobretudo para a agricultura e a pecuária regional.

Percebemos que por longo tempo a história do Brasil silenciou a história da população africana presente no Amazonas, em detrimento dos moldes de como a historiografia e sujeitos ligados à elite nacional encararam esse processo. Isso acabou se tornando crença popular da não presença negra na região, até mesmo nos dias de hoje. Entretanto, de acordo com Silva Junior (2020, p. 409) “nos últimos anos a academia se voltou à desconstrução dessa negação, através de várias pesquisas de pós-graduação, sobretudo em História”.

---

<sup>10</sup> Pereira, Manuel Nunes. “A introdução do Negro na Amazônia”. *Boletim Geográfico*, n.º 77, 1949, pp. 509-515; Salles, Vicente. *O Negro no Pará*. Rio de Janeiro: FGV/UFPA, 1971; Vergolino-Henry, Anaíza e Figueiredo, Arthur Napoleão. *A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica*. Belém: APP/SECULT, 1990; MacLachlan, Colin M. “African Slave Trade and Economic Development in Amazonia, 1700-1800” in Toplin, Robert B. *Slavery and Race Relations in Latin America*. Westport, Connecticut/ London, England: Greenwood Press, 19, p. 112-145; Acevedo- Marin. *Rosa Du Travail Esclave au Travail Libre: Le Para sous le regime colonial et sous l’empire (XVII e – XIX e siècles)* Doctorat de Troisième Cycle – Paris, 1985; Funes, Eurípedes. *Nasci nas matas, nunca tive senhor: História e memória dos mocambos do Baixo Amazonas*. Tese de Doutorado – USP, São Paulo, 1995; Gomes, Flávio. *A Hidra e os Pântanos*, Op. Cit.; Bezerra Neto, José Maia. *Escravidão negra no Pará, séculos XVII – XIX*. Belém: Paka- Tatu, 2001. É importante considerar os trabalhos realizados por Edna Castro e Rosa Acevedo-Marin com relação às comunidades quilombolas do Pará. Ver, em especial, *Negros do Trombetas*: Belém: CEJUP/UFPA:NAEA, 1998 e o CD-Rom *Quilombolas do Pará: mapeamento de povoados negros rurais*. Belém, Ed. NAEA - UFPA, 2005.



Parte das pesquisas<sup>11</sup> tem utilizado o acervo histórico do arquivo do Tribunal de Justiça do Amazonas<sup>12</sup>, o que demonstra a existência de fontes que evidenciam e contribuem para a quebra desse silêncio que perdurou por um longo período, as quais podemos fazer uso dando uma atenção maior aos arquivos judiciais.

Entendemos que as pesquisas sobre a presença negra na Amazônia são recentes, dado que partem “de um novo paradigma epistemológico” (SILVA JUNIOR, 2020, p. 412) em que diversos autores vêm tratando e reivindicando essa temática, como Cunha Junior (2003, p. 2-3) que apresenta uma perspectiva relevante e precisa com relação a isso:

A democracia prevê a representação de todos os grupos sociais em todas as instâncias de decisão. No estágio atual do capitalismo, a pesquisa científica e os grupos de pesquisadores constituem um grupo privilegiado de exercício do poder, quer pela ação direta na participação nos órgãos de decisão do Estado, quer pela ação indireta através da difusão dos conhecimentos que justificam as ações dos poderes públicos. Os grupos sociais cujos membros não fazem pesquisa ficam alijados dessas instâncias de poder. A ausência de pesquisadores negros tem reflexo nas decisões dos círculos de poder. Vide que temas como a educação e a saúde dos afrodescendentes só passam para a pauta do Estado brasileiro depois que os movimentos negros, com esforços próprios, formaram uma centena de especialistas e pesquisadores nessas áreas e produziram um número relevante de trabalhos científicos. [...] [...] A formação dos pesquisadores negros passa por todos esses obstáculos ideológicos, políticos, preconceituosos, eurocêntricos, de dominações e até mesmo de inocências úteis vigentes nas instituições de pesquisa e nos órgãos de decisão sobre as políticas científicas. É fundamentalmente um problema político de concepção da sociedade e das relações sociais. Problema que a sociedade científica se nega a reconhecer como um problema, se negando a tratá-lo e colocá-lo na agenda das preocupações. O mesmo ocorre na esfera governamental, que de certa forma reflete o pensamento das instituições de pesquisa.

---

<sup>11</sup> Jéssyka Sâmia Ladislau Pereira Costa (2015) pesquisou trabalhadores em meados do Século XIX, notadamente a população escravizada como “Atuação de Homens e Mulheres nos mundos do trabalho na Província e Estado do Amazonas 1850 – 1900”; Juarez Clementino da Silva Junior (2015), no mestrado trabalhou personalidades negras dos poderes do Estado no Amazonas oitocentista com “Negros de Poder no Amazonas oitocentista”; Geisimara Soares Matos, atualmente doutoranda na UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro e que tem como principal tema o ex-Governador do Amazonas em fins do Séc. XIX, Eduardo Ribeiro, primeiro governador afrodescendente do Brasil. Pedido de Pesquisa de 2015: “A Construção da Memória de Eduardo Gonçalves Ribeiro”; Laura Blanco (BLANCO, 2020), no mestrado tratou de Crimes praticados por escravos na Manaus oitocentista. Pedido de Pesquisa de 2017: “Vozes Negras: Criminalidade e Escravidão na Manaus Oitocentista”. Luiz Carlos de Matos Bonates (BONATES, 2020), é estudioso da Antropologia da Cultura afro-brasileira com ênfase na História da Capoeira e Cultura Popular no Amazonas. Pedido de Pesquisa de 2017: “Cultura Popular do Amazonas”.

<sup>12</sup> O Poder Judiciário tem como missão, fazer cumprir a lei, anular os vários conflitos sociais e controlar historicamente os diversos registros públicos, mesmo que de maneira indireta. É compreensível que a sua documentação produzida seja de grande importância como fonte de pesquisa para as muitas ciências, principalmente as sociais. Nesse sentido, o arquivo é bastante procurado pelos pesquisadores de universidades locais, de outros estados ou mesmo de fora do país. Assim, é nítido a importância dos Arquivos Judiciais e dos processos judiciais como fontes, o que comprova que a valorização que o próprio Poder Judiciário vem dando à memória é outro indicativo.

A fala acima mostra um cenário que a muito se costuma ver acontecendo, ou seja, diversos grupos sociais isentos das decisões que o Estado sanciona, principalmente no que lhes diz respeito, sendo assim, às minorias silenciadas. A democracia seria uma forma de conciliar, equilibrar, unir e chegar a concordâncias quanto a qualquer decisão, para um melhor convívio da parte de todos que formam a sociedade brasileira, entretanto, não é o que ocorre. Nesse processo, as pesquisas científicas são utilizadas para justificar as ações do Estado, fazendo o uso destas e de pesquisadores de acordo com seus interesses, o que explica o ocultamento da história de muitos elementos, como negros e indígenas.

Em outras palavras, atualmente podemos identificar a crescente demanda de pesquisadores negros no meio universitário que acabaram produzindo um número expressivo de trabalhos científicos, em que eles próprios tratam de termos, conceitos e histórias que os rodeiam. Mesmo diante dos mais diversos percalços, estes continuam sua luta contra o silenciamento, formando pesquisadores de sua comunidade, uma vez que é preciso que tenha uma maior participação de pesquisadores negros e perspectivas menos eurocêntricas.

Entre os pesquisadores que trabalham a temática da presença negra na Amazônia, hoje Patrícia Sampaio é uma das principais referências. Sua obra “O Fim do Silêncio: A Presença Negra na Amazônia<sup>13</sup>” de 2011, inaugura a consistência e lúcida fase de estudos que tratam desse processo no Amazonas. De acordo com a mesma, esse tema é tido como:

[...] fundamental nos mais diferentes campos acadêmicos: economia, sociologia, antropologia, direito, além da história, obviamente. Contudo em se tratando de Amazônia e, mais particularmente, do Amazonas, estamos diante de um tema muito pouco frequentado pelos estudiosos. Um silêncio persistente que insiste em apagar memórias, histórias e trajetórias de populações muito diversificadas que fizeram desta região seu espaço de luta e sobrevivência. Esta é uma dívida de muitas gerações que ainda reclama sua paga. (SAMPAIO, 2011, p. 8).

É perceptível que apesar da importância que se tem o tema pode ser trabalhado a partir das mais diversas áreas da ciência, esse processo no Amazonas ainda precisa de mais pesquisas. Isso gera visões equivocadas e distorcidas por parte da população que tem arraigado em seu

---

<sup>13</sup> Coletânea com textos de 13 autores - Ygor Olinto Rocha Cavalcante, tratando de escravidão, liberdades e fugas no Amazonas Imperial, Provino Pozza Neto, com alforrias, Luís Carlos Bonates, sobre história da Capoeira no Amazonas, Emmanuel de Almeida Farias Júnior, sobre quilombolas do baixo Amazonas, Maria José Nunes, tratando sobre negros e mulatos na selva, Sérgio Ivan Gil Braga trabalhando com manifestações culturais, Jamilly Souza, conta a história da festa de São Benedito, Sidney Barata apresenta experiências da cultura hip-hop, Ednailda Santos fala dos docentes negros na Ufam, enquanto em dupla Arlete Anchieta e Gláucio Gama tratam da presença de estudantes universitários negros.

pensamento que no Amazonas figura apenas a presença do indígena, do branco e demais figuras típicas regional, como o caboclo, seja em sua demografia, cultura e história. Perspectiva que acaba excluindo a trajetória da população negra no Amazonas, contribuindo então para um silêncio que teima em persistir.

As pesquisas realizadas sobre a temática da presença negra no estado do Amazonas nos ajudam a compreender que o elemento africano esteve presente na região de maneira mais ostensiva. Estes circulavam quer seja como escravo ou como homens/mulheres livres, se reinventando em um ambiente que foram forçados a vir e a permanecer. As pesquisas demonstram também que o silêncio imposto por um longo tempo vem sendo desconstruído, tornando possível ver esses personagens como figuras relevantes na formação identitária do Amazonas.

## 1.2. COMUNIDADES NEGRAS: QUILOMBOS NO AMAZONAS.

Conforme a Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre os Indígenas e Quilombolas, foi estimado que em 2019 haviam 5.972 localidades quilombolas no Brasil<sup>14</sup>, como ilustram as imagens abaixo.

**Imagem 01:** Estimativa de Localidades Indígenas e Quilombolas Recenseáveis Segundo Grandes Regiões e Unidades da Federação – 2019.

---

<sup>14</sup> A pesquisa foi feita a partir da base territorial do próximo Censo e do Censo 2010. Com isso, importa dizer que os dados geográficos disponibilizados se encontram em processo de consolidação, estando submetidas a etapas de validação em campo e em gabinete. Por isso, seu uso para a finalidade aqui prevista deve levar em consideração essas limitações (IBGE, 2020).

UF	Localidades indígenas				Localidades quilombolas			
	Terras Indígenas oficialmente delimitadas e definidas em setores censitários	Agrupamentos indígenas definidos em setores censitários	Outras localidades indígenas	Totais	Territórios Quilombolas oficialmente delimitados e definidos em setores censitários	Agrupamentos quilombolas definidos em setores censitários	Outras localidades quilombolas	Totais
<b>Brasil</b>	<b>632</b>	<b>5494</b>	<b>977</b>	<b>7103</b>	<b>404</b>	<b>2308</b>	<b>3260</b>	<b>5972</b>
<b>Norte</b>	<b>305</b>	<b>3968</b>	<b>231</b>	<b>4504</b>	<b>94</b>	<b>539</b>	<b>240</b>	<b>873</b>
Rondônia	23	135	13	171	4	7	5	16
Acre	31	268	11	310	0	0	0	0
Amazonas	148	2295	159	2602	2	171	11	184
Roraima	33	549	5	587	0	0	0	0
Pará	54	475	17	546	75	310	131	516
Amapá	5	63	8	76	7	41	25	73
Tocantins	11	183	18	212	6	10	68	84
<b>Nordeste</b>	<b>79</b>	<b>732</b>	<b>400</b>	<b>1211</b>	<b>176</b>	<b>1296</b>	<b>1699</b>	<b>3171</b>
Maranhão	20	318	13	351	60	501	305	866
Piauí	0	3	8	11	13	90	112	215
Ceará	8	78	45	131	15	62	104	181
Rio Grande do Norte	0	3	8	11	6	19	45	70
Paraíba	3	32	117	152	10	15	64	89
Pernambuco	14	191	123	328	13	81	295	389
Alagoas	10	43	40	93	3	77	103	183
Sergipe	1	1	2	4	16	45	71	132
Bahia	23	63	44	130	40	406	600	1046
<b>Sudeste</b>	<b>45</b>	<b>112</b>	<b>217</b>	<b>374</b>	<b>76</b>	<b>343</b>	<b>940</b>	<b>1359</b>
Minas Gerais	10	25	108	143	15	241	765	1021
Espírito Santo	3	12	3	18	7	30	50	87
Rio de Janeiro	4	11	12	27	17	31	67	115
São Paulo	28	64	94	186	37	41	58	136
<b>Sul</b>	<b>77</b>	<b>139</b>	<b>85</b>	<b>301</b>	<b>36</b>	<b>84</b>	<b>199</b>	<b>319</b>
Paraná	24	42	6	72	7	30	49	86
Santa Catarina	25	45	43	113	5	11	24	40
Rio Grande do Sul	28	52	36	116	24	43	126	193
<b>Centro-Oeste</b>	<b>126</b>	<b>543</b>	<b>44</b>	<b>713</b>	<b>22</b>	<b>46</b>	<b>182</b>	<b>250</b>
Mato Grosso do Sul	48	111	22	181	9	13	23	45
Mato Grosso	73	421	15	509	4	6	67	77
Goiás	5	5	7	17	8	27	82	117
Distrito Federal	0	6	0	6	1	0	10	11

Fonte dos dados: IBGE, Informações em consolidação para o Censo Demográfico 2020.

Conforme os dados na imagem acima, a população que se considera quilombola será identificada pela primeira vez no próximo Censo<sup>15</sup>, ou seja, o IBGE não tem um número exato dessa população, mas calcula que no Brasil tenha cerca de 5.972 localidades quilombolas, divididas em 1.674 municípios brasileiros, o que representa mais que o dobro do número de localidades indígenas (828).

<sup>15</sup> Significa dizer que a contagem válida ainda é do último Censo, o de 2010. Neste caso, foi antecipado a divulgação da listagem de localidades estimadas para o Censo Demográfico 2020, que foi interrompido pela Covid 19, tendo o mapeamento como data de referência o ano de 2019, contudo, um novo Censo está sendo feito desde 2022, mas ainda não foi concretizado.

Dessas 5.972 localidades, 404 são territórios oficialmente reconhecidos, 2.308 são denominados agrupamentos quilombolas<sup>16</sup> e 3.260 são identificados como outras localidades quilombolas<sup>17</sup>. Entre os agrupamentos, que também podem ser nomeados pelas comunidades locais de diversas formas, incluindo “comunidades negras rurais”, “terras de preto”, “terras de santo”, “mocambo” etc., 709 estão localizados dentro dos territórios quilombolas oficialmente delimitados<sup>18</sup> e 1599 estão fora dessas terras.

É estimado que o Nordeste é a região brasileira que concentra o maior número de localidades quilombolas, 3.171. Depois vem a região Sudeste com 1.359 quilombos. As demais regiões têm números menos expressivos, isto é, a região Norte com 873, a Sul com 319 e a Centro-Oeste com 250. É no Nordeste também que está localizado o maior número de territórios quilombolas oficialmente reconhecidos sendo 176, entretanto, é no estado do Pará, na região Norte, que está a maioria das localidades com delimitação oficial, 75.

Assim, dos estados brasileiros, a Bahia é o que tem o maior número de localidades quilombolas, sendo 1.046 no total. Em seguida vem o estado de Minas Gerais, com 1.021, depois o Maranhão, com 866, e o Pará, com 516 localidades quilombolas. Os estados do Acre e Roraima não possuem tais localidades. Isso demonstra a ostensiva presença negra no Brasil, que se organizam em comunidades quilombolas.

**Imagem 02: Municípios Com Maior Número Estimado de Localidades Quilombolas - 2019.**

---

<sup>16</sup> Considera-se agrupamento quilombola o conjunto de 15 ou mais indivíduos quilombolas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente, que estabelecem vínculos familiares ou comunitários e pertencentes a Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs), ou simplesmente Comunidades Quilombolas, que são grupos étnicoraciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão historicamente sofrida, nos termos do Decreto n. 4.887, de 2003 (IBGE, 2020).

<sup>17</sup> O IBGE realiza o mapeamento das localidades indígenas e quilombolas, a partir de quatro pressupostos fundamentais: 1. Adoção dos limites dos territórios oficialmente delimitados pelos órgãos responsáveis; 2. Identificação de agrupamentos de domicílios ocupados por indígenas e quilombolas, considerando-se o princípio da autoidentificação; 3. Identificação de outras localidades que não atendam aos critérios anteriores, mas que sejam ocupados por indígenas ou quilombolas; 4. Consulta livre, prévia e esclarecida aos representantes dos indígenas e quilombolas em todas as etapas do processo (IBGE, 2020).

<sup>18</sup> Nos termos do Decreto n. 4.887, de 2003, são as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos e utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. De acordo com o artigo 68º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos (Idem).

## Municípios com maior número estimado de localidades quilombolas - 2019

### Ranking nacional

#### Quilombolas

- 1** **Barreirinha (AM)**  
167 localidades
- 2** **Alcântara (MA)**  
74 localidades
- 3** **Itapecuru Mirim (MA)**  
45 localidades
- 4** **Oriximiná (PA)**  
41 localidades
- 5** **Moju (PA)**  
38 localidades
- 6** **Santa Helena (MA)**  
37 localidades
- 7** **Macapá (AP)**  
34 localidades
- 8** **Óbidos (PA)**  
30 localidades
- 9** **Codó (MA)**  
30 localidades
- 10** **Januária (MG)**  
29 localidades

Fonte: Base de Informações Geográficas e Estatísticas sobre Indígenas e Quilombolas

 **AGÊNCIA IBGE**  
NOTÍCIAS

Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/materias-especiais/21311-quilombolas-no-brasil.html>

Ao analisar a imagem acima identificamos que entre as cidades brasileiras, Barreirinha, no Amazonas, é a cidade com mais localidades quilombolas do país com 167, seguida de Alcântara com 74 e Itapecuru Mirim com 45, ambas no Maranhão, e Oriximiná com 41 e Moju com 38, no Pará. Importa dizer que essa é a primeira estimativa de dados quilombolas produzidos pelo IBGE e, devido aos dados estarem em fase de consolidação, estes estão sujeitos a revisões até o próximo Censo. Consequentemente, os dados atualizados sobre os contingentes dessas populações só serão, de fato, conhecidos após a realização do próximo Censo.

Essas estimativas demonstram que no Brasil há uma quantidade significativa de comunidades quilombolas, constituída por trabalhadores e trabalhadoras rurais negros e negras.

Entretanto, essa eventualidade não ocorreu de maneira involuntária, se deve a “organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e na ascensão do movimento negro brasileiro, enquanto movimento político organizado que afirma a identidade étnica inserida no conjunto das lutas dos(as) quilombolas pela posse de suas terras centenárias” (COSTA, PAIXÃO, ALMEIDA, 2010, p. 295).

Em outras palavras, após um longo processo de silenciamento e omissão pela historiografia e pela população no Brasil, há um novo olhar sobre os quilombos a partir da década de 1970 pelo movimento negro brasileiro. Outro fato que contribuiu foi a Constituição de 1988 que trouxe para esses grupos o reconhecimento como sujeitos de direitos, provocando desde então, vários debates de forma mais acentuada, sobre a explicitação dos direitos e a sua abrangência, principalmente com relação ao território.

Assim, uma vez identificadas, essas comunidades passam a ser pesquisadas e estudadas por diversos campos das Ciências Sociais e também militantes do movimento negro, demonstrando que seus ensejos são legítimos, não se limitando somente as suas manifestações culturais e religiosas afro-brasileiras, tendo em vista o seu papel como recriador de laços de afinidades e preservadoras da história desses grupos.

Consoante a isso, Farias Júnior (2007) afirma que a presença negra na Amazônia tem sido estudada sob vários aspectos, isto é, do ponto de vista cultural, ou seja, a influência da cultura negra nos modos de vida dos sujeitos sociais amazônicos; quanto às dinâmicas sociais de construção de suas identidades coletivas, e acerca da reivindicação de “territorialidades específicas”, concernente a comunidades quilombolas, afro religiosos, entre outras situações sociais em que esses sujeitos se encontram, diante de relações conflituosas ou não.

Nesse sentido, é possível perceber que novas vozes emergem na academia contribuindo para a desconstrução do silêncio que se deu sobre a presença negra na região Amazônica. Como visto anteriormente a presença do elemento negro africano foi ocultado na produção historiográfica regional, promovendo assim uma invisibilidade, que gerou o apagamento de aspectos identitários, étnicos e culturais que evidenciam a presença dos negros na região Amazônica.

Assim, de acordo com Oliveira e Mata (2021, p. 2):

Torna-se de extrema relevância para História, Cultura e Identidade do Amazonas pesquisar e investigar delimitando-se locais e regiões onde prevaleceu a permanência

de negros e índios, não somente enfatizando questões relacionadas a suprir a mão de obra na Amazônia, mas também compreender o cotidiano dessas comunidades como o espaço que ocuparam, as tradições, os ritos religiosos, a organização social e cultural, evidenciando sua contribuição na formação dos povos amazônicos.

É relevante, porque dessa forma, podemos desconstruir a ideia de que a escravidão do negro foi algo insignificante em terras amazônicas, tido como um tropeço diante do percurso de progresso e desenvolvimento, o que provocou então o silenciamento desses povos. Também pelo fato de demonstrar que elementos como negros e indígenas contribuem para a formação da sociedade amazonense, assim como para a formação da identidade nacional. E porque podemos constatar que a presença negra na região Amazônica não passou despercebida e que estes protagonizam movimentos de lutas e resistência no atual cenário brasileiro.

É importante então que façamos uma análise reflexiva sobre a presença de negros e negras nos mais longevos lugares, para que assim possamos compreender melhor a formação da sociedade brasileira como um todo. Abordar aspectos culturais, identitários, étnicos e suas organizações como comunidades tradicionais, principalmente a negra, faz com que entendamos sua relevante importância como povos contribuintes na formação do Amazonas, uma vez que:

A Amazônia é palco do entrelaçamento de uma pluralidade de autodefinições, denominados “povos e comunidades tradicionais” ou conforme informações de 1988-92 “povos da floresta”, que compõe um quadro específico de identidades coletivas. Seringueiros, indígenas, ribeirinhos, piaçabeiros, peconheiros, quebradeiras de coco babaçu, quilombolas e pescadores artesanais, antes de estarem referidos às atividades econômicas, tornaram-se identidades coletivas objetivadas em movimentos sociais (FARIAS JÚNIOR, 2007, p. 1).

As denominadas comunidades tradicionais são parte da formação identitária da região Amazônica com direitos garantidos na Constituição. Essa pluralidade étnica enriquece a história da região, entretanto, há ainda muito que ser contado, principalmente por esses próprios agentes sociais, uma vez que, acolher toda recuperação de informação das áreas silenciadas (SPIVIAK, 2010) como vem acontecendo, é uma forma de respondermos, pode sim o subalterno falar. Nesse sentido, pesquisar sobre a busca pela afirmação e pelo autorreconhecimento das identidades quilombolas no território amazonense é um passo importante dentro desse processo de romper com o silêncio da presença de negros e negras na região.



Dentro desse processo reflexivo, é preciso entender que falar da presença negra na região Amazônica, é falar de quilombos e quilombolas. Ou seja, para uma melhor compreensão, é necessário lançar mão sobre o conceito de quilombo, palavra que se origina do idioma africano quimbunco, que significa sociedade formada por jovens guerreiros que pertenciam à grupo étnico desenraizados de suas comunidades.

A autodenominação desses elementos, dizem respeito a uma herança histórica, que se compele a gerações de negros trazidos para esse lado do continente, em especial o Brasil, na condição de escravos. Assim, conforme Costa e Paixão (2010) “o conceito de quilombo tem sido discutido de forma a buscar uma nova configuração etimológica, em vista da crescente demanda de inúmeras comunidades que têm buscado o reconhecimento enquanto tal, com amparo constitucional”.

Após a abolição da escravatura no Brasil em 1888, o termo quilombo ganha um novo sentido, ou seja, segundo (OLIVEIRA, 2022) este termo passa a ser visto não como movimento de rebeldia ou um grupo definido de pessoas, tão pouco como apropriação individualizada dos territórios, mas sim como “grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característico de um determinado lugar” (ARRUTI, 2008).

De acordo com Amaral (2005) o termo tem sido questionado e reconceituado. Segundo Oliveira e Mata (2021, p. 3) “atualmente, fala-se em quilombo, mocambo, quilombo contemporâneo, quilombo moderno, comunidade negra, terra de preto, comunidade afrodescendente, bairro rural negro, terra de santo, comunidade rural negra, comunidade remanescente de quilombo, além de outros”.

Falaremos então em comunidades remanescentes de quilombos<sup>19</sup>, que para o Estado brasileiro são, de acordo com o Decreto nº 4887/03, “grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida”.

Conforme Penha, Silva e Machado (2020) esse passado e trajetória tem como suporte a ancestralidade e a resistência. Assim, “o ser quilombola se reflete em aspectos territoriais, ambientais, pela vida em comunidade, pela defesa de direitos e pela luta contra o racismo

---

<sup>19</sup> São grupos que têm o território como base da reprodução física, social, econômica e cultural de sua coletividade. São reconhecidos na Constituição de 1988 como portadores de direitos territoriais coletivos e fazem parte do conjunto dos povos e comunidades tradicionais.

cultural” (PENHA, SILVA, MACHADO, 2020, p. 22). No Brasil a definição desse termo, traz um conjunto de questões relacionadas à identidade, a pertença e ao pertencimento africano.

Ainda no encaço das autoras,

A vida social, os jeitos e formas de organização das/dos quilombolas não combinam com a lógica de desenvolvimento vigente no país. Essa é uma das peças-chave dos conflitos, pois é nesse embate que as/os quilombolas são os mais vulneráveis. Mesmo com toda resistência e luta, muitas vezes não conseguimos evitar os danos causados em nossos territórios e a corrente da irmandade e os laços ancestrais são corroídos por essa disputa e conflitos (PENHA, SILVA, MACHADO, 2020, p. 22).

Numa região e território, constituídos de diversos cenários, em que as formas de vê-los, defendê-los e subjugar-los são vários, é onde se situam as comunidades quilombolas, marcando significativamente a presença do negro na Amazônia. Estes sujeitos, dentre homens e mulheres, plantavam, colhiam, praticavam seus rituais religiosos, suas tradições, sua cultura que se expressa também na produção de artesanato, na dança, na música, na agricultura familiar, na educação, dentre outros.

A vivência ao seu modo, seja na vida social e sua organização enquanto comunidade, vão de encontro com os interesses de um país que deveria respeitar e aceitar essas singularidades que fazem parte de sua formação. Entretanto o que se identifica é o contrário, o que acaba gerando conflitos de interesses, fazendo que a história oficial banalize a história de luta e das riquezas culturais africanas e a trajetória das mudanças e permanências que ocorreram nos quilombos. Embora a Constituição de 1988 tenha ampliado a lista dos sujeitos de direitos ainda são muitos os limites para a sua efetivação.

De acordo com Borges (2021, p. 99) “a escravidão marcou profundamente a vida cultural, social e econômica do país, e isto fica evidente quando entra em cena a noção de quilombo como forma de organização, de luta, de espaço conquistado, organizado e mantido através da luta de gerações”. Ainda segundo a autora:

As terras de quilombos estão distribuídas em praticamente todos os estados brasileiros, com exceção dos estados do Acre, Roraima e o Distrito Federal. Segundo a Fundação Cultural Palmares, em 2020, há certificadas no país 2.777 comunidades, sendo 11% na região Norte (BORGES, 2021, p. 100).

Fica evidente então que as lutas do passado se refletem nas conquistas do presente, motivando até a geração atual na continuação da luta para que seus anseios sejam alcançados, lhe resgatando o que lhes foi tirado, quebrando assim o silêncio que ao longo do tempo foi imposto, pela historiografia da região Amazônica. A dimensão da presença negra na região não pode mais ser ignorada, e isso se configura no reconhecimento dessas comunidades em todo território nacional como tal.

Desse modo, de acordo com Barreto (2009, p. 5).

As culturas agredidas pelo racismo cultural assumem uma identidade defensiva, o que normalmente é feito com o objetivo de retomar a identificação com suas culturas de origem. Essa cultura de contrapartida, então, estabelece uma cultura de afirmação das diferenças, da alteridade, manifestando um posicionamento político bem claro objetivando a superação das desigualdades advindas das diferenças.

É notório vermos a luta desses povos, tanto indígenas, quanto negros e outros, sob um senso comum, como algo cujo os interesses são apenas pessoais e superficiais, no sentido de obterem benefícios econômicos do Estado e facilidades de acesso a estes e outros segmentos. Esta visão é errônea, uma vez que esse processo de luta vai além, e que os benefícios são mais do que justo, e que se hoje fazem parte dos direitos das comunidades tradicionais é devido as árduas lutas até chegar esse momento.

A complexidade destes processos de afirmação de identidades e luta pelos seus direitos, faz muitos aderirem a um discurso mais simples, que embora esteja carregado de preconceito, não impede e jamais impediu o povo negro a lutar por seu espaço e seus direitos dentro da sociedade e que como prova disso, muito já se conseguiu e vem se concretizando no decorrer do tempo. Isso nos leva a outra questão, a identidade, que discutiremos mais adiante no segundo capítulo.

Poder tecer o cenário da chegada e inserção de negros e negras na região a partir da escravidão, é algo que hoje mesmo em sua complexidade pode ser feito, devido a pesquisas de autores já citados anteriormente, entretanto, é preciso entender que esse processo demonstra a importância da presença negra na/para a Amazônia, e que as pesquisas contemporâneas, são no mínimo uma forma de reconhecimento e reparo das injustiças sofridas por esses agentes durante séculos.

Isso de acordo com Oliveira (2022, p. 37), “demonstra que as lutas empreendidas nos séculos anteriores, hoje refletem como um sinal positivo<sup>20</sup>, embora ainda muito insipiente”. Nesse sentido, Emmanuel de Almeida Farias Júnior (2013) com sua pesquisa intitulada “Do Rio dos Pretos ao Quilombo do Tambor” nos possibilita um repensar crítico contemporâneo, em que justamente nos instiga a romper com o silêncio que fora construído sobre a presença negra na região Amazônica, e que até hoje teima em persistir, na tentativa de fazer com que os direitos conquistados desses agentes sejam postos num plano secundário.

Percebemos em suas análises, que embora encontrem dificuldades diversas pelo caminho, essas comunidades de negros e negras, não deixam de criar estratégias de resistências, praticando cotidianamente suas atividades tradicionais, como cuidar da roça e da capoeira. De acordo com Almeida<sup>21</sup>:

As narrativas de persistência, coletadas pelo autor junto a estas famílias, através de uma estendida duração do trabalho de campo, traduzem uma maneira intrínseca de conceber sua história, sempre de relação positiva com os recursos florestais, em confronto com versões açodadas e classificações estigmatizantes de comentadores regionais.

Em outras palavras, a pesquisa etnográfica feita por Farias Júnior (2013) demonstra uma resistência cultural descolonizante traduzidas nas narrativas de persistências, em que esses agentes se autorepresentam como quilombolas, não só obtendo conhecimento sobre sua realidade, como também consciência ambiental e de reivindicação econômica, e que isso com relação aos direitos territoriais, não se dissocia das lutas nos processos de reconhecimento identitário.

Ao analisar o quilombo do Tambor, Oliveira (2022) além de acentuar a presença negra na Amazônia, também associa os fatos que se desenrolaram no decorrer do processo de transformação dessas categorias até chegar aos quilombos na Amazônia, o mesmo diz ainda que tanto indígenas, quanto negros, seja livre ou escravo, viveram e vivem nos denominados

---

<sup>20</sup> Alguns exemplos são: ganhos na esfera federal como a promulgação da Lei CF/88, em que foram identificados como remanescentes de quilombo e por meio do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que consolidou o direito definitivo de seus territórios, dentre outros.

<sup>21</sup> É Antropólogo e Pesquisador visitante FAPEAM/UEA e CnPq, e faz a apresentação da dissertação que se transforma em livro de Emmanuel de Almeida Faria Júnior intitulada “Do Rio dos Pretos ao Quilombo do Tambor”.

quilombos. Contudo, o que se via na historiografia tradicional contribuía para o apagamento do negro, de sua história, da sua presença e por muito tempo esteve posto ao acaso.

Ainda no encaço do autor, o início do século XX foi bastante intenso com a extração da borracha na região e também da castanha, contexto que faz os acontecimentos do Quilombo do Tambor, conforme Oliveira (2022) se alinharem ao período de fundação da Comunidade São Francisco do Rio Bauana.

De acordo com Oliveira e Matta (2022, p. 208) “atualmente o estado tem reconhecidas oficialmente oito comunidades quilombolas, garantindo a esses grupos o direito de preservar suas identidades étnicas herdadas de seus antepassados de matrizes africanas”, sendo o quilombo do Tambor a primeira delas, localizada entre os municípios de Barcelos/Novo Airão, com certificação obtida em 2006.

Em seguida vem, as comunidades de Boa Fé, Itaquara, São Pedro, Trindade e Tereza do Matupiri que foram igualmente reconhecidas no município de Barreirinha em 2013. Em 2014, a foram certificadas a comunidade do Barranco em Manaus e Sagrado Coração de Jesus do Lago de Serpa em Itacoatiara. De acordo com os relatórios da Fundação Palmares, a comunidade de São José, na cidade de Careiro, desde 2015 encontra-se com a tramitação do processo no aguardo de documentos suplementares aos já existentes para avançar em direção a certificação (OLIVEIRA, MATTA, 2022, p. 211-212).

Com relação aos trabalhos voltados para essas comunidades, temos as pesquisas de Júlio Cláudio da Silva “Memória e identidade nos relatos dos quilombolas da comunidade de Santa Tereza do Matupiri, Barreirinha, Amazonas” (2014) e também “Das memórias negras na Amazônia: resistência e luta quilombola no Andirá, Barreirinha-AM, Brasil” (2016), nas quais ele faz uma análise histórica, dos processos de construção identitária por meio dos relatos, que ajudam a construir a origem das comunidades quilombolas do lago do Matupiri, Santa Tereza do Matupiri, São Pedro, Trindade, Boa Fé e Itaquara, situadas no município de Barreirinha no Médio Amazonas.

De acordo com Silva (2014) por volta de 1878 o escravo Benedito Rodrigues da Costa chegou ao Médio Amazonas, na região do atual município de Barreirinha, onde conheceu sua futura esposa, após ter se libertado do cativeiro retornou e se casou com Dona Belarmina. Tiveram seis filhos, Manoel Rodrigues, Severo Rodrigues, Francisco Rodrigues, Pedro Rodrigues, Cristina Rodrigues e Corina. Desses atores sociais e seus descendentes originou-se

as comunidades quilombolas do lago do Matupiri, Santa Tereza do Matupiri, São Pedro, Trindade, Boa Fé e Ituquara.

Isso demonstra que o uso das fontes orais na Amazônia, para a escrita da História da região, nos encaminha as possibilidades de romper com o silêncio e de desconstruir memórias que se cristalizaram nos registros “produzidos pelos religiosos, viajantes naturalistas entre outros, agentes sociais externos a região, que ao fim e ao cabo, oficializaram equívocos e mitos sobre a natureza, o homem e as culturas desta região. Por outro lado, a História Oral possibilita a escrita da História em diálogo com os sujeitos locais (SILVA, 2016, p. 131-132).

Nesse sentido, atentamos para a existência de outra comunidade que está no processo de luta pelo reconhecimento como remanescente de quilombo. Trata-se da comunidade São Francisco do Rio Bauana, localizada na área do Médio Solimões, imediações do entorno da Floresta Nacional de Tefé (FLONA). De acordo com Oliveira e Matta (2022) a reivindicação relativa ao processo de reconhecimento, partiu da iniciativa dos próprios moradores da comunidade.

As autoras dizem ainda que, assim, conscientes de sua ancestralidade negra, os moradores da comunidade São Francisco do Rio Bauana, no estado do Amazonas reclamam a certificação e a titulação do território para defenderem sua cultura e autonomia fundada no princípio da preservação das várias formas de existência e produção material, a exemplo da utilização dos recursos naturais a que historicamente tiveram acesso ao longo de sua permanência nesse território tradicionalmente ocupado, e é sobre isso que abordaremos a seguir.

## **CAPÍTULO II**

### **SÃO FRANCISCO DO BAUANA E OS PROCESSOS DE (RE)CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA.**

Neste capítulo abordamos como está se dando o processo de reafirmação identitária dos moradores/as da comunidade de São Francisco do Bauana. Para isso, analisamos as narrativas e vida dos agricultores e agricultoras para um melhor entendimento sobre a história

da comunidade que se autodenomina como remanescente de quilombo. Em seguida, problematizamos as narrativas dos moradores para entender os processos de reafirmação étnica pelo qual passam, e assim, identificar as dificuldades e as lutas enfrentadas pelos mesmos no processo de autorreconhecimento enquanto território quilombola.

## **2.1. TEMPO DE AQUILOMBAR-SE: A COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO BAUANA.**

O livro intitulado “Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos” Beatriz Nascimento (2021) nos instiga, pois afirma que a história do negro ainda está por fazer, dentro de uma história do Brasil ainda a ser feita. Isso por objetivar uma história do negro no Brasil criticando as elites acadêmicas que insistiam em dirigir os estudos sobre a população negra brasileira somente a partir das questões de classe, desvalorizando as relações raciais.

É almejado reescrever uma história do Brasil feita por/com negras e negros, que se desenrola parte do trabalho de Beatriz Nascimento (2021). Para ela, em vez de se pensar na história da população negra brasileira a partir do enfoque etnográfico, religioso, econômico ou social, é preciso realizar pesquisas do ponto de vista racial. No entanto, ela destaca que é necessário também pensar em metodologias próprias e aponta as dificuldades que as metodologias usadas até então tinham para de fato alcançarem o entendimento ampliado que ela propõe.

De acordo com Passos e Santos (2021) hoje ainda, entraves e possibilidades metodológicas têm sido foco de debates de grupos de pesquisa envolvidos com a produção no campo das Relações Raciais. Beatriz Nascimento (2021) aponta, que como saídas temos a inclusão da subjetividade nas pesquisas, passando pela autoria, pela disputa e admissão das narrativas da população negra por ela mesma, ou seja, “é tempo de falarmos de nós mesmos. Não como ‘contribuintes’ nem como vítimas de uma formação histórico-social, mas como participantes dessa formação (NASCIMENTO, 2021, p.53).

Nesse sentido, de conjectura das narrativas da população negra na construção a respeito de sua própria história, principalmente com relação a região Amazônica, tomamos por uso o que Conceição Evaristo (2020) preconiza no poema “Tempo de nos aquilombar” que “é tempo de formar novos quilombos, em qualquer lugar que estejamos”, para tecer e identificar

os processos de (re)construções identitárias que envolve os moradores da comunidade do São Francisco do Bauana no Médio Solimões, a primeira com características quilombola na região.

Para Leite (2000, p. 349) “o ato de aquilombar-se, ou seja, de organizar-se contra qualquer atitude ou sistema opressivo passa a ser, portanto, nos dias atuais, a chama reacesa para, na condição contemporânea, dar sentido, estimular, fortalecer a luta contra a discriminação e seus efeitos”. Dessa maneira, o quilombo vem ser o ponto principal para discutirmos uma parte da cidadania amazonense que foi negada e silenciada.

Assim, é perceptível que a partir das memórias há a possibilidade de reconstrução dos processos de formação identitárias, uma vez que, de acordo com Pollak (1992, p. 204) “a memória é um elemento constituinte do sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si”. Em outras palavras, guardar uma memória comum é importante para manter ou transformar a identidade de determinados grupos.

É nessa “viagem da memória” que buscamos investigar um pouco da história dos sujeitos que compõem a Comunidade do São Francisco do Bauana, uma vez que de acordo com Freitas e Rocha (2018, p. 4) “memórias e narrativas que no contexto dos primeiros anos do século XXI, encontraram motivações e cenários políticos a serem (re)construídas”.

De acordo com oliveira (2022) a comunidade está localizada dentro do Rio Bauana, ao lado esquerdo do Rio Tefé, numa área chamada de Entorno ou ainda Área de Amortecimento da FLONA, como demonstra a imagem abaixo.

**Imagem 03:** Mapa da Comunidade e do rio Bauana.



**Fonte:** Elizabeth Lopes Faustino



A partir das narrativas coletadas, nos propusemos a reconstruir os processos de formação do São Francisco do Bauana, que é uma comunidade negra que faz parte do município de Alvarães, mas de acordo com os moradores, com suas atividades comerciais centradas na cidade de Tefé, por ser, mais viável para compra e venda de produtos. Importa dizer, que no decorrer da pesquisa, percebemos que há uma certa confusão com relação a isso das pessoas de fora da comunidade, no sentido de pensar, e assim levar por certo, que a mesma faz parte do território tefeense.

O processo de formação da comunidade se deu, de acordo com os relatos, a partir da iniciativa do seu Francisco Lopes.

Bem, a comunidade, quando nós chegemo pra cá com o papai, é, eu acho que foi, por volta de 1960 e pouco, nós chegemo pra cá. E aí só era a família do meu pai, ele roçou um lugar aqui, e aí fez a casa dele, e aí nós ficemo morando aí todo tempo né, só nós, acho que nos anos 60 e pouco chegou mais morador, [...]. (Raimunda Lopes Sales, 64 anos: 06/03/2023).

Acima, temos a fala de dona Raimunda Lopes Sales, uma das fundadoras e líderes da comunidade do São Francisco do Bauana, em que é possível perceber o contexto em que está inserido o início da ocupação das terras que antes faziam parte de Tefé, mas que hoje está agregado ao município de Alvarães, trata-se da migração que seu deu na região amazônica no período dos anos de 1960 e 70, por conta do ápice do ciclo da borracha.

Percebemos também que seu Francisco Lopes é tido como principal fundador da comunidade, que então foi nomeada como São Francisco em homenagem ao seu nome, o que fica expresso na fala de Wellison Lopes Faustino de 21 anos, quando é questionado o porquê de a comunidade receber o nome de São Francisco do Rio Bauana, no qual ele diz que é “por causa do fundador, do meu avô, o nome dele era Francisco, aí como era o primeiro morador da comunidade, aí ficou assim” (06/03/2023).

Nesse processo, a religião é importante, e que a maior presença de religiões nos quilombos é cristã, o que explica a denominação predominante na comunidade ser a católica e os comunitários se declararem como católicos, “a minha religião todo tempo foi católica e da comunidade sempre foi a católica” (Raimunda Lopes Sales, 64 anos: 06/03/2023). Isso demonstra, a influência que a Igreja católica tem desde o período da colonização portuguesa, sobre os costumes e tradições africanas, como também das comunidades ribeirinhas.

Entretanto, há influência contrária, ou seja, os costumes e tradições africanas, também influenciaram e se misturaram com os moldes cristãos. De acordo com Oliveira (2022) isso se

denota nos cultos católicos, por meio da dança, da música, das comidas e bebidas. Nesse meandro temos seu principal festejo e culto, que gira em torno do Santo Padroeiro, São Tomé, que ocorre até os dias de hoje.

**Imagem 04:** Parte Interna da Igreja de São Tomé.



**Fonte:** Daniel Nascimento Auanário

**Imagem 05:** Comidas Sendo Preparadas Para o Festejo.



**Fonte:** Daniel Nascimento Auanário

Sobre as imagens 04 e 05 tomemos o relato de dona Raimunda Lopes Sales de 64 anos, que diz:

Participo do festejo de São Tomé desde o ano de 1975, foi o primeiro festejo aqui. O festejo ele é feito com a levantação do mastro né, aí quando a gente pode, dá comida, é já veio vários cantores, da, de Manaus, daí de fora, tocar aqui, uma das vantagens que a gente tem é que o pessoal sempre respeita o nosso festejo, graças a Deus nunca saiu ninguém morto daqui, [...] e é um festejo muito bom, porque a gente todo tempo, é uma tradição, dá comida pro povo que vem né, e a gente se esforça, tem a ladainha em honra a São Tomé, depois da ladainha tem a dança, pra todo mundo, quem gosta de dançar, e todo tempo foi um festejo bom, graças a Deus (06/03/2023).

Ela relata, como é feito e a importância que tem o festejo para os moradores do São Francisco do Bauana, ou seja, desde 1975, em que segundo o relato foi quando houve o primeiro festejo de São Tomé dentro da comunidade, tem toda uma organização, esforço e dedicação dos comunitários em proporcionar a melhor recepção para os visitantes, trazendo até mesmo atrações locais para animar a festa. O relato demonstra também a importância que tem a prática do festejo, sendo o respeito e a competência em sua efetivação destacados, para que assim a

tradição seja mais uma vez concretizada, e ocorra o evento em harmonia, que para os moradores é de suma importância.

Assim, entendemos, que a mistura religiosa entre o catolicismo e a tradição dos africanos, são marcas possível de perceber mesmo na atualidade. É preciso entender, que a religião de matriz africana vai além, ela aborda a medicina, a ciência da vida, sendo ressaltado que as expressões de fé não precisam ser rotuladas, ser chamada de religião, apenas existem e são praticadas de maneira tradicional dentro dos quilombos.

A pesquisa nos mostra que para a elaboração do festejo de São Tomé, havia recursos que vinham da prefeitura de Alvarães, sendo este incorporado no calendário de festividades do município. Entretanto, de acordo com as narrativas, a gestão atual coloca dificuldade para liberar esses recursos, alegando investir em outras áreas como educação e saúde, o que não faz sentido para os moradores, uma vez que obras foram paradas, como a construção de uma quadra esportiva e também do posto de saúde que é de suma importância para a comunidade, isto é, “tá faltando é um posto de saúde pra gente, mas tem agente de saúde que fica disponível pra gente aqui” (Ezio Lopes Faustino, 32 anos:10/02/2023).

Assim, buscamos entender por meio das narrativas, como está estruturado a comunidade São Francisco do Bauana. Dona Raimunda Lopes de 64 anos, relatou que “a comunidade, como estrutura, já tem o campo de futebol, tem o Centro Comunitário, tem a escola, tem um calçadão grande aí também, tem poço artesiano, tem a Igreja de São Tomé, e aí vai evoluindo. São 35 famílias que tem” (06/03/2023). A comunidade dispõe também de luz elétrica, água encanada, e mesmo que inacabado possui um posto de saúde e uma quadra esportiva.

**Imagem 06:** Centro Comunitário



**Fonte:** Daniel Nascimento Auanário

**Imagem 07:** Escola São Tomé



**Fonte:** Daniel Nascimento Auanário

A imagem de número 06 mostra o Centro Comunitário de São Francisco do Bauana, local onde os moradores se reúnem para tratar de assuntos que envolvem a comunidade. De acordo com as narrativas, foi neste lugar que fizeram a reunião para assinar a petição, dando início a luta no processo de reconhecimento enquanto quilombolas, assim também como se reuniram ainda este ano de 2023, para tratarem sobre o andamento do processo, que de acordo com seus relatos, está indo bem para ser formalizado.

Na imagem de número 07 temos a escola da comunidade, São Tomé, que atualmente está melhor organizada, permitindo que os professores façam suas atividades com mais conforto, proporcionando uma educação de qualidade para os alunos, uma vez que todos são licenciados para atuar como docentes.

Contudo, anteriormente não era assim, como podemos ver no relato abaixo, com relação à educação na comunidade.

Meu pai foi e convidou os morador que tava aqui pra irem lá em Tefé, que nesse tempo ainda não era município de Alvarães, ai foram lá, ai que conseguiram uma professora, até minha tia, que ela veio pra dá aula aqui. Ai até começar a comunidade, é eles se reuniram, 12 famílias, se juntou daqui, dali do outro lado, pra li assim, e saíram ajuntado os pai né, ai vamo formar, vamo procurar um professor pra dá aula pro's nossos filhos, ai a casa do meu pai o piso era de barro, aí ele fez bem lisinho ai tinha festa no dia de sábado pra domingo, tinha reza, era ai também, aí surgiu a ideia de professor, e a professora era minha tia, ai ele trouxe, ela deu aula bem uns três ou quatro ano, por ai assim, aí ela desistiu, aí ela foi embora pra Tefé, ai ele foi atrás de outro, uma prima dele ali pro lado do Turé, pra lá, no município de Tefé também, e ai foi tempo que 1983, nesse período teve vários professor aqui, ai 1983 eu fui professora daqui mesmo, porque os professor que vinham só era de fora, aí eu com 19 anos comecei dá aula pros meus irmãos e primo que tinha por aqui e os filhos dos outros morador, ai comecei a dá aula, eu dei aula de 1983 até 2014. 2014 me tiraram, porque só podia dá aula, quem era concursada, quem tivesse o estudo mais alto, e ai eu já fiquei como merendeira, de professora eu passei pra merendeira, aí trabalhei até 2014, ai consegui um auxilio, que eu peguei reumatismo, aí não tinha como eu dá mais aula, já entrou professores já formados, do município de Alvarães, não era mais de Tefé (Raimunda Lopes, 64 anos, 06/03/2023).

Fica expresso, que a educação na comunidade do São Francisco do Bauana é melhor atualmente, em detrimento da anterior. Entretanto, a fala acima demonstra que desde sua formação, sempre houve uma preocupação com relação da educação na comunidade, tanto que seu Francisco Lopes, juntamente com outros moradores, foi em busca de professores para que seus filhos pudessem estudar. Dona Raimunda relata também que foi a primeira professora moradora da comunidade. Atualmente, podemos ver professores moradores da própria comunidade aptos a darem aula, no sentido de serem licenciados para a docência.

Neste processo, investigamos como o trabalho masculino e feminino estão organizados na comunidade do São Francisco do Bauana. Os relatos, tanto de mulher quanto de homens, demonstram que não há distinção nesse sentido, ou seja, “não tem diferença nenhuma, a gente trabalha junto, em união” (Maria Eumar Rocha Lopes, 58 anos: 10/02/2023). No relato do senhor Ezio Lopes Faustino, de 32 anos, percebemos o mesmo pensamento ao dizer que “não tem diferença nenhuma” (10/02/2023).

Nesse sentido, de acordo com Penha, Silva e Machado (2020) é costumeiro nas comunidades quilombolas a participação do grupo no cuidado coletivo, principalmente nas atividades de festejo, como demonstra as imagens abaixo.

**Imagem 08:** Preparando a Comida no Festejo de São Sebastião.



**Fonte:** Daniel Nascimento Auanário

**Imagem 09:** Preparando a Comida no Festejo de São Sebastião.



**Fonte:** Daniel Nascimento Auanário

Ao observar a comunidade no decorrer da pesquisa, constatamos isso de fato, ou seja, há essa união, sem concessão de diferença. Nas imagens 08 e 09, podemos ver exemplos dessa união coletiva, durante o festejo de São Tomé que ocorre atualmente no mês de julho, em que homens e mulheres, compartilhavam os afazeres durante o processo de preparo da comida, assim como outras responsabilidades. No decorrer da pesquisa, constatamos outras atividades compartilhada pelos mesmos, como na pesca, afazeres domésticos, na agricultura, no lazer, dentre outros.

Importa dizer, que ambos compartilham a liderança da comunidade, entretanto as mulheres é que tomam frente nas decisões, e isso é respeitado por todos, inclusive pelos homens da comunidade do São Francisco do Bauana. Na pesquisa feita por Penha, Silva e Machado

(2020), sobre as comunidades quilombolas, perceberam que a maioria das lideranças dentro do quilombo são de mulheres, considerando a liderança da comunidade e associações.

Os relatos demonstram também, que a principal fonte de renda da comunidade se concentra na agricultura, não atoa seu padroeiro seja São Tomé, protetor dos agricultores. A pesca e a caça também são parte desse processo, em que daí provém os sustentos das famílias que compõem a comunidade do São Francisco do Bauana.

A agricultura é a característica mais forte das comunidades quilombolas. Em suas terras, homens e mulheres plantam, colhem, rezam, benzem, curam, fazem artesanato, produzem a agricultura familiar e educam os seus filhos. É no quilombo que se enfrentam as questões oriundas do gênero e é no quilombo que a vida acontece (PENHA, SILVA e MACHADO, 2020).

Assim, com base nas narrativas, e analisando a vida dos agricultores e agricultoras, buscamos ter um melhor entendimento sobre a história da comunidade que se autodenomina como remanescente de quilombo. A seguir, buscaremos entender a partir de seus relatos, os desafios enfrentados pela comunidade São Francisco do Bauana, no processo de reconhecimento do território como remanescente de quilombo.

## **2.2. DOS PROCESSOS DE LUTAS PELO RECONHECIMENTO ENQUANTO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DO BAUANA.**

É evidente que nos últimos vinte anos, os negros, descendentes de africanos, em todo Brasil, organizados em comunidades quilombolas “reivindicam o direito à permanência e ao reconhecimento legal de posse das terras ocupadas e cultivadas para moradia e sustento, bem como o livre exercício de suas práticas, crenças e valores considerados em sua especificidade” (LEITE, 2000, p. 334).

Podemos dizer que o “reconhecimento de um grupo que se auto-intitula remanescente de quilombo longe de ser a busca da preservação de um passado, é o reconhecimento das condições presentes de conquista política desses grupos” (VIEIRA, 2010, p. 83). Nessa perspectiva, externamos como está sendo conduzido as primeiras medidas da Comunidade São Francisco do Bauana no Médio Solimões na luta desencadeada para o reconhecimento enquanto território quilombola.

Assim, a partir da análise que se fará disso, entender as relações sociais construídas neste espaço que inferem no processo de luta pelo reconhecimento e legitimação desses agentes sociais como remanescentes de quilombo no Município de Alvarães, uma vez que:

O processo de recuperação de identidade e reconhecimento de algumas comunidades quilombolas ocorre através de narrativas das memórias, da história oral compartilhadas entre as famílias, de geração a geração sobre as suas origens e experiências e que remetem a uma memória do cativo. Revelam também práticas culturais, que remetem à experiência do período escravista como cantos e danças, e estas memórias são acionadas como capital simbólico para afirmação da identidade quilombola (OLIVEIRA, MATA, 2021, p. 5).

Isso demonstra, que os processos de lutas dessas comunidades para serem reconhecidas como quilombolas são inteiramente significativas e relevantes, sendo a memória um instrumento de fundamental importância no processo de preservação e continuidade da identidade e cultura negra desde o tempo do cativo e do período escravista. É possível entendermos que sob o ponto de vista jurídico, percebemos a presença de comunidades quilombolas por todo território brasileiro, dando visibilidade e fortalecendo a luta de outras comunidades como a do São Francisco do Bauana.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 68 prevê o reconhecimento e a titulação da posse coletiva da terra às comunidades remanescentes de quilombos. Expressão que passou a definir as comunidades negras rurais, estabelecidas em determinados territórios, sem título de propriedade, que legitimavam seus direitos coletivos às terras ocupadas na memória de uma origem comum, ligada à experiência da escravidão (SILVA, 2015).

De acordo com Oliveira e Matta (2021), no estado do Amazonas, as identidades negras nos quilombos passam por um processo de reafirmação, ou seja, há a preocupação na busca de uma efetiva ação em agrupar mais comunidades, para que assim lutem por seu reconhecimento, sendo as manifestações formas que privilegiam as afirmações de identidade ligando-os ao passado.

Decorre então que para os descendentes de africanos, os chamados de negros, o simples ato de apropriação do espaço para viver, passou a significar um ato de luta, de guerra (LEITE, 2000). Nesse sentido, as narrativas demonstram, que o primeiro passo da comunidade São Francisco do Bauana nos processos de lutas, foi, os moradores se reconhecerem como quilombolas, como bem expresso por Wellison Lopes Faustino de 21 anos, ao dizer, que a

primeira ação a ser feita é “nós se reconhecer como quilombolas, tá aqui né, bater no peito e dizer, nós tamo aqui, nós quer ser reconhecido” (06/03/2023).

Isso nos leva a entender que dentro desse processo, é preciso refletir sobre uma questão que pode ser uma das principais norteadoras desse embate em busca de firmamento das comunidades tradicionais como um todo. Trata-se do “autorreconhecimento”, ou seja, reconhecer-se como remanescente quilombola, para então ter os seus direitos constitucionais garantidos, e assim, contribuir no processo de mobilização e luta para que a comunidade aqui em questão se legitime como quilombo.

Os relatos demonstram, que a reivindicação relativa sobre o processo de reconhecimento, parte da iniciativa dos moradores da comunidade do São Francisco do Bauana, que são conscientes de sua ancestralidade negra. De acordo com Oliveira e Matta (2022, p. 212) “os agentes sociais postulam a certificação e a titulação do território para salvaguardar sua cultura e autonomia fundada no princípio da preservação das várias formas de existência e produção material”.

Conforme Oliveira (2022) isso é fruto do desejo dos moradores, de serem vistos com olhar de empatia pelas esferas políticas, municipais, estaduais e federais, como também do desejo de ter uma terra e dizer que é sua, ter a garantia da implementação de políticas públicas que vão assegurar este direito destas populações tradicionais como quilombolas, indígenas etc.

As narrativas evidenciam, que os moradores se reconhecem como “negros” e sentem orgulho de sua identidade.

**Imagem 10:** Dona Raimunda Lopes Sales.



**Fonte:** Daniel Nascimento Auanário



A imagem acima mostra Dona Raimunda Lopes Sales, de 64 anos, que é uma das moradoras mais antigas da comunidade, assim como suas irmãs, que herdou o ofício do seu pai, Francisco Lopes, um dos fundadores do lugar, de prosseguir o legado da comunidade, ensinando sobre a história, as tradições, a cultura do lugar. Ela se reconhece como mulher negra, de etnia quilombola, como “a minha cor é preta, porque parda não é, eu sou preta. Eu me considero da etnia quilombola” (06/03/2023).

Esse fato, demonstra o orgulho dos moradores em se reconhecer como negros e remanescentes de quilombos, o que permitiu a realização do recadastramento desses sujeitos, recolhendo a assinatura das famílias que se reconheciam como tal, com o objetivo de tornar formal e concreto, o que já era dito verbalmente e praticado cotidianamente. Os relatos mostram que esse processo se iniciou em 2020.

De acordo com Oliveira e Matta (2022) esse é dos principais documentos que são anexados para que então possa ser feito a solicitação do processo de reconhecimento e certificação, para que futuramente possa vir a ser pleiteado a titulação do território como lugar social de remanescente de quilombo.

Os trâmites, são acompanhados pelos moradores da comunidade, que se reúnem mensalmente para discutir e se informar sobre a que passo está o processo de solicitação.

Desde o ano passado a gente tá lutando, esperando que o CRAS de Alvarães, reconhecesse né, o reconhecimento, só que esse ano, deu um avanço maior porque, eu tenho um cunhado que ele se envolve muito nesses encontros de entidades, aí ele entrou em contato com o rapaz lá da Barreirinha, ele que é pra mim o representante, trouxe ele aqui, foi mês passado, aí todo mundo assinou, fizemo a Ata, aí só tá faltando ele devolver pra nós com esse reconhecimento né, que ele ia levar pra lá pra Brasília, e quando ele vim, ele vai levar lá na prefeitura, em Alvarães, pra também fazer o reconhecimento dessas área pelo município também (Raimunda Lopes Sales, 64 anos: 06/03/2023).

No relato acima, é possível perceber que esse processo é de extrema importância para os moradores, que possuem a consciência de sua negritude, valorizando sua história e a cultura de seus antepassados e lutando pelo sustento da vida cotidianamente. Demonstra também, que estes assumem uma postura política frente ao reconhecimento de uma identidade coletiva, que está ligada a questão étnico racial. Também fica perceptível, a importância em serem reconhecidos pelos órgãos Federal e Municipal, para que as terra sejam oficialmente reconhecida como quilombola.

Os relatos apontam que uma das dificuldades encontradas na luta pelo processo de reconhecimento, é a falta de conhecimento e entendimento dos moradores do São Francisco do Bauana, a respeito de seus direitos e os processos legais que precisam ser feitos para ir em busca deles.

O que dificultava antes para nós, era assim, ter uma pessoa, pra fazer a frente, pra lutar, pra adquirir o documento, pra falar pra gente, como que a gente ia resolver, é conseguir, esse reconhecimento, como quilombola, e apareceu esse rapaz, veio duas moças já, dos quilombos formados daí da banda de baixo também, e deram aquele apoio, aquela força pra gente, e mais ânimo pra gente, se interessar cada vez mais, pra que a gente possa ser, conseguir o documento né pra comunidade (Raimunda Lopes Sales, 64 anos, 06/03/2023).

É evidente, que o conhecimento e entendimento a despeito das formas burocráticas do processo de reconhecimento e sobre a Lei que os ampara, é um problema para muitas comunidades que buscam ser reconhecidas como território quilombola, e com o São Francisco do Bauana não foi diferente. Contudo, as comunidades já formadas e reconhecidas como remanescentes de quilombo, inspiram e buscam apoiar outras comunidades que estão nos processos de lutas pelo reconhecimento, como a fala acima demonstra, ao relatar que veio um rapaz e duas moças da comunidade Barreirinha do Baixo Amazonas, fazer toda articulação por eles, e ensinar como deve ser feito. Essa busca pelo conhecimento, principalmente, com relação aos seus direitos, é uma característica das comunidades quilombolas.

A pesquisa evidencia, que embora os comunitários do São Francisco do Bauana, possuam o forte desejo e agem para que a comunidade seja reconhecida em esfera Federal, Estadual e Municipal, como remanescentes de quilombo, muitos não sabem dizer o que vem a ser um quilombo, como dona Maria Eumar Rocha Lopes, de 58 anos “eu ainda não entendi bem o que é quilombo, mas entendi mais ou menos, porque eu acho assim que é por causa da nossa cor, eu imagino isso né, que seja por isso né, mas eu ainda não entendi bem” (10/02/2023). Entretanto, são conscientes de que devem buscar saber disso, para que assim, possam entender o real significado do que vem a ser quilombola.

Para o Estado, os quilombos são “grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (Artigo 2º do Decreto 4.887 de 20/11/2003). Embora tenhamos essa definição que caracteriza as comunidades quilombolas, precisamos entender o que é um quilombo, e o que significa ser quilombola, a partir da fala dos próprios comunitários.

Nesse sentido, as narrativas demonstram também, que há em alguns moradores o pensamento de que quilombo seja o local, apenas onde se refugiavam os negros durante a escravidão, como na fala do senhor Raimundo Farias da Cunha, de 73 anos que diz: “quilombo é da raça dos africanos né, a gente lembra né, do Zumbi dos Palmares né, que veio formar o quilombo. Surgiram da escravidão né” (06/03/2023).

Percebemos então, que esse discurso está atrelado a ideia que imperava antes no senso comum, de que “os quilombos eram apenas redutos de cativos fugidos, que se não foram quase totalmente destruídos pelas forças repressivas durante o período escravocrata, perderam o seu sentido de ser com o fim do regime de servidão” (CARVALHO, 2010, p. 242). Contudo, hoje, o quilombo e ser quilombola é algo mais complexo que simplesmente se remeter ao tempo da escravidão.

Atualmente, podemos entender o quilombo como forma de organização social de um determinado grupo étnico, que luta por autonomia e resiste à repressão da sociedade que os envolve. Este, deseja a manutenção e reprodução de modos de vida característicos de seus ancestrais, assim como também, a consolidação de um território próprio, seja no meio urbano ou rural, em que se reconhece a presença contínua de grupos negros.

Importa dizer, que mesmo com os avanços, o processo para legitimação é demorado, tanto, que a primeira titulação de uma terra quilombola ocorreu em 1995<sup>22</sup>, sete anos após a promulgação da Constituição. Assim, com o propósito de acelerar as medidas do artigo 68 dos ADCTs (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)<sup>23</sup> da Constituição, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, preparou o Decreto nº 4.887<sup>24</sup>, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta os processos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas.

---

<sup>22</sup> A primeira titulação a ser feita no Brasil foi da Terra Quilombola Boa Vista, no Pará, sete anos após a Constituição Federal reconhecer o direito dos quilombolas à propriedade de suas terras através do artigo 68 do ADCT.

<sup>23</sup> Trata-se de um conjunto de normas de natureza constitucional, erigidas com o intuito de disciplinar a transição legal, da Constituição Federal.

<sup>24</sup> O Decreto e sua regulamentação adotam o critério de autodefinição para identificação dessas comunidades, bem como a garantia da propriedade coletiva da terra, na medida em que o título é registrado em cartório em nome de uma associação representativa da comunidade. Assim, o território não pode ser dividido, vendido ou arrendado. Além de definir as competências dos órgãos envolvidos o Decreto criou o Comitê Gestor interministerial, coordenado pela SEPPPIR, para elaborar um plano de desenvolvimento sustentável para tais comunidades (IPEA, 2005).

Os relatos demonstram que uma das dificuldades também, que se julga necessário vencer, é o preconceito racial, afinal, não se apaga quatrocentos anos de ideias e práticas racistas de uma hora para outra. Ao perguntar à dona Maria Eumar Rocha Lopes, de 58 anos, se ela já havia sofrido com esse tipo de preconceito, ela responde o seguinte:

Sim, porque de primeiro as pessoas só chamavam pra nós a vila dos pretos. Assim, eu me sentia muito mal né, porque nós ser preto não carecia falar assim né, é porque nós mora aqui e todo mundo é uma cor só, mas num carece falar assim, porque cada qual tem seu nome né, aí eu não me sentia bem (10/02/2023).

Fica evidente, que o fato das pessoas os julgares com atitudes preconceituosas, os incomodava, não o fato de ser preto, mas a forma como eram vistos e subjugados pela cor de sua pele. Fica exposto que preferem ser chamados pelo nome, como todos gostam de ser tratados. Ser chamado de negros ou como é relatado, a Vila de Pretos, na maioria das vezes está carregado de preconceito e ofensas, não era uma forma respeitosa de se dirigir a eles, muito menos de definir o lugar em que viviam. Marcas que se constituíram desde o período da escravidão, e que hoje ocorrem de maneira mais burlada, e também explícita em muitos casos.

O preconceito provoca o sentimento de negação sobre si mesmo, fato que ocorreu dentro da comunidade do São Francisco do Bauana, fazendo com que alguns não se assumissem como quilombola, como bem coloca o jovem Wellison Lopes Faustino, de 21 anos, aos relatar “as vez as pessoas não querem aceitar, depois de muita reunião, a gente foi conversando e foi aceitando” (06/03/2023).

A partir das narrativas, é possível perceber que a luta desses sujeitos não se concentra apenas em serem reconhecidos como remanescentes de quilombo, é a luta contra o preconceito, o racismo, etc. É importante ressaltar, que a nova construção histórica social do negro é uma forma de luta contra isso, uma vez que, a demanda das comunidades negras rurais e urbanas na atualidade “demonstram que esses grupos não são poucos, suas formas de resistência não ficaram restritas às fugas e que sua luta por liberdade, dignidade e respeito, perduram até os dias de hoje” (CARVALHO, 2010, p. 242).

E isso mostra a importância que é para os moradores da comunidade do São Francisco do Bauana, que estão no processo de luta, o território ser reconhecido pelo Estado Brasileiro como comunidade remanescente de quilombo. “Aqui pra nós é muito importante, que pela

comunidade ninguém pode fazer nada, nenhum benefício, e através disso a gente pode ter as portas abertas” (Ezio Lopes Faustino, 32 anos, 10/02/2023).

Na fala acima, há o sentimento de esperança, de que ao ser reconhecido como território quilombola, outras possibilidades de melhoras e evolução para a comunidade do São Francisco do Bauana surgirão, assim como também para vida dos moradores, que sem tanto recurso não podem fazer muito pelo lugar em que vivem, como por exemplo, outros meios de renda, além da agricultura, que dentro da comunidade é destinado tanto para consumo próprio, como para comercialização<sup>25</sup>.

O relato de dona Maria Eumar Rocha Lopes, de 58 anos nos diz que: “se a gente for reconhecido, a gente vai ter muito benefício, que vem pra gente, fica mais fácil pra gente conseguir uma aposentadoria, essas coisas” (10/02/2023), entendemos que uma das oportunidades esperadas e desejadas pelos comunitários, são os benefícios que podem surgir, e então facilitar processos, como aposentadorias, ingressos na faculdade, agilidade com questões de saúde, etc.

Já neste relato: “é importante para sociedade né, que será a primeira a ser declarado quilombo aqui no Médio Solimões, e pra nós é um orgulho né, tá sendo reconhecido” (Wellison, Lopes Faustino: 06/03/2023), é possível perceber que o enfoque vai além, ou seja, a importância está, não somente ser reconhecido por uma esfera governamental, mais sim pela sociedade como um todo, principalmente como sendo a primeira da região do Médio Solimões, o que vem a ser motivo de orgulho para os moradores da comunidade do São Francisco do Bauana.

Sobre a importância de serem reconhecidos pelo Estado brasileiro, como remanescentes de quilombo, dona Raimunda Lopes Sales, de 64 anos, uma das moradoras mais antigas, fundadora e líderes da comunidade diz:

Vai ter uma importância muito grande, porque nós vamos passar a ser valorizados, porque nós não era valorizados, a gente sentia muita discriminação, as pessoas das entidade pelo menos não faziam nada pela gente, pra mim assim, o meu maior desejo, como veterana daqui, é que seja registrado, seja reconhecido, e traga benefícios pra gente né, essa é a esperança que a gente tem” (Raimunda Lopes Sales, de 64 anos: 06/03/2023).

A narrativa demonstra o longo processo percorrido até este momento pelos moradores da comunidade São Francisco do Bauana. A luta não começou a partir de 2020, quando

---

<sup>25</sup> Um dos comportamentos característicos das comunidades quilombolas é a sazonalidade da renda, já que não é constante e pode mudar conforme a época do ano, a estação de plantio e a de colheita, etc., (PENHA, SILVA, MACHADO, 2020).

ingressaram com a solicitação para serem reconhecidos como comunidade remanescente de quilombo. A luta é de anos, podendo dizer, desde sua fundação, por seu Francisco Lopes, em que, ser reconhecido e valorizado pela sociedade de um modo geral, em sua condição de negro, descendentes de africanos, sempre foi um caminho árduo a ser percorrido.

Ter uma vitória desse porte, sendo reconhecido pelos órgãos que talvez mais os oprimiu, é de extrema relevância e orgulho, sentimento que se denota na fala de dona Raimunda. Os benefícios que podem vir acompanhados disso, são apenas boas consequências de suas lutas, o que é justo, uma vez que o Estado apenas está devolvendo o que lhes foi tirado, além de sua dignidade, valorização e reconhecimento pela cultura e identidade afrodescendente.

Assim,

Encontramos comunidades quilombolas em áreas rurais e urbanas, constituídas por fortes laços de parentesco e herança familiar ou não. Para os quilombolas o território é um pedaço de terra de uso coletivo. O território é uma necessidade cultural e política da comunidade, ligado ao seu direito de se distinguir e diferenciar das comunidades circunvizinhas e do poder decisório sobre o seu próprio destino (SILVA, 2015, p. 2).

É perceptível, que o grupo de legislações que determina os princípios previstos pela Constituição de 1988, transformou de maneira significativa, a análise histórica dos processos de construção e reconstrução de memórias e de identidades quilombolas no Brasil, em particular no Amazonas. O dito acima demonstra que a questão do território para esses agentes vai além de um mero pedaço de terra, diz muito sobre a preservação de sua cultura e identidade, mais do que usufruir para vivência coletiva, obter a legitimidade do território como quilombola, é ser diferente de outras comunidades, principalmente em termos políticos, sendo conhecedor dos seus direitos e podendo assim lutar por eles.

Em outras palavras, a identidade quilombola passa pela “construção coletiva de um território e pela defesa deste território frente a outros grupos ou frente ao Estado, quando este tenta impor outras formas de apropriação e uso do espaço onde o poder de decisão é retirado do grupo” (VIERA, 2010, 183). Assim, o território enquanto parte da identidade quilombola pode vir a ser um importante instrumento de reação política consciente no processo de espoliação do espaço e do poder de decisão sobre o mesmo, onde o ponto de vista cultural e histórico são vistos como justificativa para legitimação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa nos mostrou que os negros estavam inseridos dentro da sociedade brasileira, e na amazonense em especial, entretanto como povos dominados, o que contribuiu para que sua história fosse negligenciada, uma vez que a história contada pelos dominadores é que perdurava. Evidenciou também, que falar dos quilombos e dos quilombolas no cenário político atual, é falar de uma luta política, assim como numa reflexão científica em processo de construção, em que a questão do quilombo hoje, tem uma importante dimensão na luta dos afrodescendentes.

Assim, tivemos como objetivos investigar como está se dando o processo de reafirmação identitária dos moradores/as da comunidade de São Francisco do Bauana enquanto remanescente de quilombo, por meio das narrativas dos comunitários a partir de entrevistas realizadas, tendo a plena consciência da importância desse trabalho não somente para termos científicos, mas também local, uma vez que esta é a primeira com estes aspectos identitários na região do Médio Solimões.

Foi identificado que, os moradores da comunidade do São Francisco do Bauana, se orgulham e se reconhecem como negros remanescentes de quilombo, seja entre os mais velhos, como os mais novos. Se evidenciou também, que a falta de conhecimento jurídico e burocrático, dificultou para que os moradores dessem início antes com a solicitação para o reconhecimento, pois hoje estão mais a par sobre esses moldes e seus direitos.

A pesquisa demonstrou também, que a estrutura da comunidade está evoluindo, em que hoje os moradores contam com água encanada, energia elétrica, uma escola, um centro comunitário, uma agente de saúde a disposição, um campo de futebol, um posto de saúde e uma quadra esportiva mesmo que tenham parados as obras, um poço artesiano, etc.

Se evidenciou, que o festejo de São Tomé é a principal atividade cultural da comunidade, demonstrando que durante os dias de festividade, há uma circulação de pessoas mais intensa, seja da comunidade ou alheia a ela, contudo uma oportunidade para que as pessoas de fora conheçam mais sobre os moradores e a comunidade do São Francisco do Bauana.

Foi identificado também, que alguns moradores, não sabem dizer o que é quilombo e o que significa ser quilombola, mas que são conscientes em saber que precisam aprender, para que então o real significado do processo em que estão inseridos faça sentido. Ficou em evidência, que para uns o quilombo é visto ainda como lugar onde se refugiavam os escravos.

Portanto, o reconhecimento de um grupo que se declara “remanescente de quilombo”, não está centrado na busca da preservação de um passado, mas sim no reconhecimento das condições presentes das conquistas políticas desses grupos. Assim, a luta pelo reconhecimento como quilombo desencadeada pela comunidade São Francisco do Bauana em Alvarães/AM, no Médio Solimões – Amazonas, é a luta para ser reconhecido como dono do seu destino, é a luta para que sua diferença seja reconhecida, e dessa forma ser mantida.

Com isso, percebemos que a identidade quilombola, ocorre por meio da construção coletiva do território e pela defesa deste diante de outros grupos ou Estado, para que seu espaço não seja utilizado de outras formas e assim perca autonomia em suas decisões enquanto grupo. Dessa maneira, a identidade étnica é vista como um instrumento político consciente dentro desse processo de luta pelo reconhecimento do território, em que os aspectos culturais e históricos são tidos como argumentos de legitimação.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Celestino de. **Trabalho compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII**. Revista Arrabalde, ano I, n. 2, set-dez. 1988).

AMARAL, Assunção José Pureza. **Etnologia, educação e ambiente nos quilombos da Amazônia**. In: OLIVEIRA, Iolanda de. **Negro e Educação: Escola, Identidade, Cultura e Políticas Públicas**. S.P: Ação Educativa, ANPED, 2005, p.179-206.

Art. 2º do Decreto 4887, de 20/11/2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm) Acessado em 20/01/2023.

BEZERRA NETO, José Maia. **Por todos os meios legítimos e legais: as lutas contra a escravidão e os limites da abolição (Brasil. Grão Pará: 1850-1888)**. Tese de Doutorado – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Pós-Graduados em História, São Paulo, 2009.

COUTO, Jorge. **A Construção do Brasil: ameríndios, portugueses e africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos**. – 3. Ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2011.

COSTA, Ivan Rodrigues. PAIXÃO, Raimundo Maurício Matos. ALMEIDA, Igor Martins Coelho. **A Luta das Comunidades Negras Quilombolas do Brasil Pela Efetivação de Seus Direitos**. IN ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org). **Cadernos de Debates Nova Cartografia Social: Territórios Quilombolas e Conflitos**. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.

CUNHA JUNIOR, Henrique. **A formação de pesquisadores negros**. Com Ciência Revista Eletrônica de Jornalismo Científico, [S. l.], 2003. Disponível em: <http://www.comciencia.br/dossies-1-72/reportagens/negros/17.shtml> . Acesso em: 22 ago. 2022.

EVARISTO, Conceição. **É tempo de nos aquilombar, 2020**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/emtextos-ineditos-escritores-expressam-desejos-para-2020-124165702> . Acessado em 17/01/2023.

FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. **Quilombos na Amazônia: Um Esboço Preliminar do Estudo de “Comunidades de Pretos” no Complexo Madeira**. 2007. Disponível em: [http://www.ecsb2007.ufba.br/layout/padrao/azul/ecsb2007/anais/st10\\_Quilombos%20na%20Amaz%C3%B4nia.pdf](http://www.ecsb2007.ufba.br/layout/padrao/azul/ecsb2007/anais/st10_Quilombos%20na%20Amaz%C3%B4nia.pdf)

FARIAS JÚNIOR, Emmanuel de Almeida. **Do rio dos pretos ao quilombo do Tambor**. – Manaus: UEA Edições, 2013.

HEYWOOD, Linda M.(org.) **Diáspora negra no Brasil**. (Tradução: Ingrid de Castro Vompean Fregonez, Thaís Crsitina Casson, Vera Lúcia Benedito). São Paulo: Contexto, 2008.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os Quilombos no Brasil: Questões Conceituais e Normativas**. Etnográfica, Vol. IV (2), 2000, pp. 333-354.

LIMA, Kézia Wandressa da C. **A Presença Negra na Capitania do Rio Negro na Amazônia Colonial**. Dissertação de Mestrado pela Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, RR, 2018.

MACHADO, Laryssa da Silva. **A Diáspora Negra e a presença de africanos escravizados em Itapemirim – ES (1860-1870)**. Mosaico – Volume 8 – Número 13 – 2017. p. 238-257. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.12660/rm.v8n13.2017.69652>. Acessado em: 22/10/2022.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: relações raciais, quilombos e movimentos**. Organizador Alex Ratts. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

OLIVEIRA, André Souza de. **Entre Laços e Memórias: Processos de Afirmação e Reconhecimento Étnico Enquanto Remanescente de Quilombo na Comunidade de São Francisco do Rio Bauana/AM**. Manaus, 2022.

OLIVEIRA, Patrícia Torme de. MATA, Betânia de Assis Reis. **A(s) Identidade(s) Negra(s) em Comunidades Remanescentes de Quilombos e Mocambos no Estado do Amazonas**. XVII ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. 27 e 30 de julho, Salvador – Bahia – Brasil.

OLIVEIRA, Patrícia Torme de. MATTA, Betânia de Assis Reis. **Territórios Quilombolas no Estado do Amazonas e os Entraves Para o Reconhecimento da Comunidade de São Francisco do Bauana**. Artigos Contra Correntes: ISSN 2525-4529, n. 18 – 2022.1.

OLIVEIRA, Patrícia Torme de. RAPOZO, Pedro. **Os Processos de Autorreconhecimento da(s) Identidade(s) Negra(s) em Comunidades Remanescentes de Quilombos/ Mocambos no Estado do Amazonas**. 40 contas corrente n. 15 2020 ISSN 2525-4529.

PASSOS, J. C. dos; SANTOS, Z. O. dos. (org). **Caminhos teóricos e metodológicos em pesquisas no campo das relações raciais: o quê? Por quê? Com quem? Como?** Florianópolis: Copiart, 2021.

PEREIRA, Manuel Nunes. **A introdução do Negro na Amazônia**. Boletim Geográfico, n.º 77, 1949, p. 509-515.

POZZA NETO, Provino. **AVE LIBERTAS: ações emancipacionistas no Amazonas Imperial**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós - Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas. Manaus, 2011.

REIS, Arthur César Ferreira. **História do Amazonas**. Manaus: Tipografia Reis, 1931.

REIS, Arthur César Ferreira. “Prefácio” in SALLES, Vicente. **O Negro no Pará**, p. 4-5.

REIS, Arthur César Ferreira. **O negro na empresa colonial portuguesa** In: **Tempo e Vida na Amazônia**. Manaus: Ed. Governo do Estado, 1965, p.146-53.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro-Formação e Sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 220.

SAMPAIO, Patrícia M. **Espelhos Partidos. Etnia, legislação e desigualdade na colônia**. Tese de Doutorado – UFF, Rio de Janeiro, 2001.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **Escravidão e Liberdade na Amazônia: notas de pesquisa sobre o mundo do trabalho indígena e africano**. In: 3º ENCONTRO DE ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL. Florianópolis, 2007.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **Mundos cruzados: etnia, trabalho e cidadania na Amazônia Imperial**. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **O fim do silêncio: presença negra na Amazônia**. Belém: Açai: CNPq, 2011.

SAMPAIO, Patrícia Melo. **Negro no Amazonas: Uma História “Mal” Contada**. Negritude e Pretice na Amazônia: Resistência das Florestas e das Águas, 2021.

SILVA, Júlio Cláudio da. **Memória e Identidade nos Relatos dos Quilombolas da Comunidade de Santa Tereza do Matupiri, Barreirinha, Amazonas.** II Congresso Pan-Amazônico de História Oral 2014. Disponível em: [https://www.encontro2014.historiaoral.org.br/resources/anais/8/1397510951\\_ARQUIVO\\_OARTIGODOCONGRESSONOIPIAUI2014.pdf](https://www.encontro2014.historiaoral.org.br/resources/anais/8/1397510951_ARQUIVO_OARTIGODOCONGRESSONOIPIAUI2014.pdf) Acessado em: 01/02/2022.

SILVA, Júlio Cláudio da. **Das histórias e memórias das comunidades quilombolas do Lago Matupiri, Barreirinha/Amazonas.** Congresso Pan-Amazônico de História Oral: IX Encontro Regional Norte de História Oral – VIII Semana do CESP-UEA. Disponível em: [https://www.norte2015.historiaoral.org.br/resources/anais/12/1444775258\\_ARQUIVO\\_DOARTIGOP\\_ARAOCONGRESSO.pdf](https://www.norte2015.historiaoral.org.br/resources/anais/12/1444775258_ARQUIVO_DOARTIGOP_ARAOCONGRESSO.pdf) Acessado em 20/01/2023.

SILVA, Júlio Cláudio da. ROCHA, João Marinho da. **Das Memórias Negras na Amazônia: Resistência e Luta Quilombola no Andirá, Barreirinha-AM, Brasil.** Revista África(s), v. 03, n. 06, p. 131-143, jul./dez. 2016.

SALLES, Vicente. **O negro no Pará: sob o regime da escravidão.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Belém: UFPA, 1971. 336 p. (Coleção Amazônica. Série José Veríssimo). Disponível em: <http://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/48>.

SILVA JUNIOR, Juarez Clementino da. **Presença Negra no Estado do Amazonas: a Contribuição dos Arquivos do TAM.** Lex Cult, Rio de Janeiro, ISSN 2594-8261, v.4, n.2, mai./ago. 2020, p. 409-427.

TAVARES, J. C. **Diáspora Africana: a Experiência Negra de Interculturalidade.** In: Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negrona Sociedade Brasileira – FEUFF. Rio de Janeiro/ Niterói – Ed, UFF, n.10, 2008-2010, p.77-85.

VIEIRA, Judith Costa. Quem Pode Ser Quilombola? A (Re)Construção da Identidade Coletiva do Quilombo do Maicá, Santarém, Pará. IN ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de (Org). **Cadernos de Debates Nova Cartografia Social: Territórios Quilombolas e Conflitos.** – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/UEA Edições, 2010.

## **ANEXOS**

### **Roteiro de Entrevista**

#### **Identificação do entrevistado (a):**

Nome:

Idade:

Município/Comunidade:

Instituição de ensino:

#### **Perguntas:**

1. Qual seu nome completo e em que ano nasceu?
2. Qual o município de nascimento?
3. Qual sua cor ou etnia?
4. Você sempre se identificou com essa cor?
5. Caso seja negativa a pergunta anterior: Como foi o processo de reconhecimento?
6. Já sofreu algum preconceito racial? Pode nos contar como foi?
7. Qual a sua religião? Qual a religião preponderante da comunidade?
8. Participa do festejo de São Tomé? Pode nos contar como é o festejo e sua importância?
9. A quanto tempo participa do festejo de São Tomé?
10. Qual a principal sua fonte de renda? E da comunidade em geral?
11. Como começou o processo de formação da comunidade Bauana?
12. Por que a comunidade recebeu o nome de São Francisco do Rio Bauana?
13. Como está estruturada a comunidade hoje?
14. Como está organizado o trabalho masculino e feminino na comunidade?
15. O que é um quilombo? E o que significa ser quilombola?

16. Qual a importância do Estado brasileiro, reconhecer vocês como comunidade remanescente de quilombo?
17. Qual foi o primeiro passo no processo de luta pelo reconhecimento da comunidade como quilombola?
18. Quais as dificuldades encontradas nesse processo de reconhecimento? O que dificulta a luta de vocês?

**Imagens da Comunidade São Francisco do Bauana Durante o Festejo de São Sebastião.**



**Porta de Entrada na Comunidade**



**Centro Comunitário**



**Interior da Igreja**



**Preparativos Para o Festejo de São Sebastião**



**Escola Municipal São Tomé**



**Rio Bauana**



**Igarapé**



**Igarapé**



**Conhecendo a Comunidade**



**Conversando com os Moradores da Comunidade**



**Professor Davy e as Crianças da Comunidade**



**Professora Cristiane**



**Professora Romy**



**Pesquisador e Aluno Daniel**



**Preparativos Culinários**



**Homens da Comunidade Cozinhando**

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr (a) para participar da Pesquisa “Das Memórias e Histórias de Agricultores da Comunidade São Francisco do Bauana: Processos de resistências, lutas e afirmação Identitárias”, sob a responsabilidade do/a pesquisador/a Daniel Nascimento Auanário sob orientação da professora Dra. Cristiane da Silveira, com a pretensão de coletar dados para o processo de desenvolvimento da pesquisa. Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevista, com base em 18 perguntas, que serão gravadas pelo gravador do celular. Os riscos decorrentes de sua participação na pesquisa são, a possibilidade de constrangimento ao responder o instrumento de coleta de dados; medo de não saber responder ou de ser identificado; estresse; quebra de sigilo; cansaço ou vergonha ao responder às perguntas; dano; quebra de anonimato; etc. Caso uma dessas vivências ocorra as identificaremos e tomaremos as medidas necessárias. Ao participar desta pesquisa o Sr. (a) não terá nenhum benefício direto. Entretanto, esperamos que este estudo traga informações importantes sobre a Comunidade São Francisco do Rio Bauana, de forma que o conhecimento que será construído a partir desta pesquisa possa contribuir no seu processo de luta por legitimação enquanto remanescentes de quilombolas, onde o pesquisador se compromete a divulgar os resultados obtidos. Se depois de consentir a sua participação o/a Sr. (a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta dos dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. O/a Sr (a) não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração referente a esta pesquisa. Entretanto, caso o/a Sr. (a) tenha alguma despesa decorrente desta pesquisa será totalmente ressarcido/a pelo pesquisador/a responsável. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas a sua identidade não será divulgada, uma vez que será guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com o/a pesquisador/a no seguinte endereço: Rua 15 de Junho, CEP 69552245, Bairro Juruá, pelo telefone 092986103089, E-Mail [dna.sai16@gmail.com](mailto:dna.sai16@gmail.com) .

### CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, fui informado sobre o que o/a pesquisador/a quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar da pesquisa, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias originais, as quais serão assinadas por mim e pelo/a pesquisador/a, ficando uma via com cada um de nós.

\_\_\_\_\_  
Assinatura ou impressão datiloscópica do/da participante da pesquisa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pesquisador responsável

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



